Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

Fundado em 25/12/76 - Ano 41 .. Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917

Nesta edição: 14 páginas

Nova Esperança, Domingo, 29 de Janeiro de 2017

## Equipe política do Prefeito de Inajá se reúne com o Governador Beto Richa



AMUNPAR em Paranavaí com a presença do governador Beto Richa e prefeitos da entidade. Dr. Eduardo Cintra Lugli, médico e prefeito de Inajá além de sua presença, levou sua equipe de trabalho para refletir e analisar o cenário nacional em busca de projetos, planejamentos e ações voltadas para a captação de recursos e o bom uso do dinheiro público.

A nova gestão de Inajá vem sendo marcada por compromisso e vontade de mudar, com o novo prefeito não indo sozinho nos eventos, mas levando consigo sua equipe, no desejo de descentralizar o poder em todos os setores.

Ele deixa claro, vontade e a luta incansável por um município melhor: "Reunimo-nos com a equipe que compõe o nosso governo para apresentar o nosso município e formar um elo para reconstruir Inajá o mais rápido possível. Vamos fazer parcerias imediatas que estavam interrompidas, travadas nos últimos anos, para viabilizar recursos.

Hoje viemos lutar por questões de urbanização, habitação e saúde, mas também precisamos iniciar a operação tapa-buraco urgente, com algumas ruas já intransitáveis, mas na situação que estamos não podemos abrir mão de trabalhar com o que conseguimos realizar de imediato". Assim foi o início de sua conversa com o governador.

Sobre a saúde, o prefeito disse que a secretá-



O evento ocorreu na ria de saúde está empenhada e vem fazendo um bom trabalho, hoje o município já está organizando uma demanda reprimida com atendimento de médicos especialistas, iniciando com cardiologia e cirurgia geral, com médicos renomados, como por exemplo: O Dr. entender a importância de Leonidas Favero e o Dr. Lúcio Enares. Em seguida irá focar na prevenção de saúde, com o prefeito dando ênfase aos altos índices de mortalidade por doença cardiovascular, nos últimos meses no município, deixando claro que a disponibilidade de medicação, médicos e acesso à saúde tem impacto direto nesse tema e que já vem sendo resolvido.

Quando questionado sobre o tema habitação, o prefeito falou que está realizando um trabalho em conjunto com a COHAPAR, para resolver o problema habitacional. Assim Governador e Prefeito, firmaram primeiras parcerias com medidas emergenciais e já planejando a questão do emprego para o ano de 2018.

Dr. Eduardo encerrou a conversa dizendo: "Não ficarei sentado no gabinete esperando recursos, vou lutar para mudar essa cidade e os vereadores que acharem que votando contra os projetos do executivo ou infligindo a lei vão me coagir ou me segurar estão bem enganados".

O encontro aconteceu após a posse da diretoria da AMUNPAR e foi acompanhado pelos secretários de primeiro escalão do município: Giselia de Souza, secretária de saúde; Lázaro Gabriel, técnico agrícola; Rogério Galina, secretário de agricultura e os vereadores: Valdir Antonio (Didi), Genilza Queiroz (Nana), Simone do Carmo (Simoninha) e do vice-prefeito: Cleber Geraldo (Clebinho).





## NPAR recebe Beto Richa



Um fato que marcou ainda mais a eleição e posse da nova diretoria da AMUNPAR-Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, foi com a presença do Governador Beto Richa, além deputados, secretários de estado e de outras entidades, prefeitos e prefeitas.

O governador aproveitou para fazer um balanço do governo, apontando conquistas aos municípios da AMUNPAR, além de recordar do ajuste fiscal iniciado em 2015 que reduziu no Paraná impacto da crise financeira.

Reafirmou o reajuste salarial dos professores e demais servidores do estado além de citar novas contratacões ao setor de segurança. A cerimônia oportunizou ainda à tomaram posse as diretorias da Comafen, CICA, Aprinorpa e CIS/AMUNPAR.

O Presidente da AMUNPAR, Fran Boni, prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo, além de destacar a união dos prefeitos para busca de recursos a AMUNPAR vai buscar alternativas para o crescimento sustentável dos municípios que compõem a agremiação e em seguida con-

vocou seus colegas prefeitos (as) para o próximo mês uma reunião para tracar as metas da entidade para 2017.

Os deputados federal Luiz Nishimore os estadual Luiz Claudio Romanelli e Tião Medeiros, além de destacar o trabalho do governador, se colocaram à disposição dos prefeitos para trabalhar em prol da região.

## O reconhecimento de um exitoso trabalho



O deputado Enio Verri (PT) percorreu 22 municípios, entre os dias 23 e 27 de janeiro. A maior parte das visitas foi para agradecer o apoio nas parcerias firmadas com as prefeituras e Câmaras de vereadores, nos processos de indicação de emendas parlamentares para as mais diversas destinações, como: educação, saúde, esporte, infraestrutura, agropecuária, crianças e adolescentes, etc.

Em outros municípios, a visita foi para reafirmar o compromisso do mandato com as demandas do povo do Paraná. Profundo conhecedor da realidade do estado, o deputado ouviu atentamente prefeitos, vereadores e lideranças locais, com quem trocou idéias de como o mandato e as administrações locais podem se unir para promover mais desenvolvimento para as populações municipais.

Em sua primeira legislatura, entre os anos de 2015 e 2016, Enio Verri encaminhou emendas parlamentares para 55 municípios paranaenses. Em 2015, mais de R\$ 4 milhões foram destinados a 15 municípios. Em 2016, 40 municípios receberam cerca de R\$ 12,7 milhões.

Doze municípios poderão oferecer condições mais dignas de transporte escolar a seus estudantes, graças aos mais de R\$ 2 milhões em emendas que o parlamentar encaminhou. Alguns municípios receberam ambulâncias e equipamentos para os veículos, ou uma escavadeira para a infraestrutura municipal.

Outros municípios receberam kits para o Conselho Tutelar, constituído de um veículo utilitário, cinco computadores, uma impressora multifuncional, um refrigerador e um bebedouro, para oferecer mais e melhores condições dos jovens superarem as fronteiras municipais, com mais informação e perspectivas.

O resultado desses dois anos de boa produtividade é fruto de uma parceria de diálogo entre o gabinete do mandato e os municípios. A pronta prestação de informação, de ambas as partes, é uma das condições para a finalização exitosa dos processos.

Segundo o deputado, a população deve se informar sobre os recursos e as ferramentas adquiridas pelo município e colaborar com a administração para a mais proficua aplicação dos bens públicos.

"A população deve se apropriar do lhe pertence. Os recursos e equipamentos foram conquistados com as contribuições tributárias de todos nós. Somente a politização da população pode provocar o seu interesse pelos bens públicos. As pessoas devem saber das aquisições municipais e contribuir com a administração para o melhor uso e aplicação das ferramentas e dos recursos adquiridos", disse o deputado

Para o deputado, é uma grata satisfação fazer o uso decente das prerrogativas legislativas de um mandato popular e contribuir para o desenvolvimento da população do estado.

"Temos feito o nosso trabalho parlamentar com muito cuidado e esmero para aproveitar o potencial legislativo e encaminhar o máximo de recursos para o desenvolvimento da população do estado", ressalta Enio Verri.

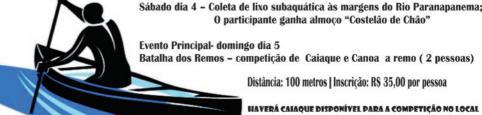






## 4º ENCONTRO ECOLÓGICO AMIGOS DO RIO PARANAPANEMA NA PRAINHA DO PITÔ EM INAJÁ

Dias 4 e 5 de fevereiro



Praínha do Pitô é uma Área de Relevante Interesse Ecológico, dispõe de Marinas e em breve lança lotes à venda

onhecido pelo MTPS sob o nº 115.698/68 – INPS Matr. 14-240-00-075-12 CNPJ: 78.924.735/0001-07 - Rua José Ferreira de Castilho, 1527 Caixa Postal, 11 - Telefax (0\*\*44) 3243.1304 - e-mail: strsaojorgedoivai@fetaep.org.br CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Pr.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 17 de fevereiro de 2017, às 17h: 00m em primeira convocação, na sede do Sindigato leasignados de Reverbeiro de 2017, às 17h: 00m em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Rua José Ferreira de Castilho, n.º 1527, nesta cidade, para deliberação da seguinte

 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa

Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato (citar o município em caso de extensão de base);

4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores

pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que es conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;

5 - Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada duas hora após, ou seja, às 19h:00m, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Ivaí, 24 de janeiro de 2017.



## Legislativo Municipal de Floraí

PORTARIA Nº 01/2017

Designar comissão para recebimento e avaliação de bens da Câmara Municipal de Floraí/PR, e dá outras providências.

O Sr. Márcio Leandro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras; Juliana Amaral Padovani; Fabiana Herradon e Luzia Moreira de Oliveira para, sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de recebimento e avaliação de bens da Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Floraí/PR, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná CNPJ/MF n° 01.223.514/0001-79 Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498 CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

## PORTARIA Nº 003/2017

A Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

## RESOLVE

CONCEDER, o servidor FERNANDO JULIO NOGUEIRA, detentor do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo periodo de 30 dias, ou seja, entre 23/01/2017 a 21/02/2017, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2017.



Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí-PR

nar Aparecida da Siva Camilo CPF 027.477.629-47 PREBIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA nail: centabilidade\_ourizona@yahoo.com,br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 a Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.001 /2017

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, RODRIGUES DA SILVA NERY E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO. COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017( Quinta-feira), COM INICIO ÀS 10:00 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016. A SER APRESENTADA PELO

Ourizona, 27 de Janeiro de 2017.



## Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.4/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO EDUCATIVO, ESPORTIVO E OFICINAS, QUE ATENDA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO:. decorre Pregão n° 3/2016, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ADRIANA ACORSI - MEI inscrita no CNPJ sob n°. 15.800.796/0001-34. aditivam o contrato na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 24 de janeiro de 2017.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, com sede à Rua Antonio Veiga Martins, nº 80, centro, Inajá, com CNPJ nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada simplesmente 76.970.318/0001-67, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor EDUARDO CINTRA LUGLI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.998.473-1, expedida pelo SSP/PR, CPF nº 804485421-53, residente à Estrada Vila Nova (Vila Rural Sebastião Vieira de Araújo), nº 38, centro, na cidade de Inaja-Pr e o COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, com sede à PR 453, KM 3, no município de Paranacity. Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.661.867/0001-98, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por seu Presidente, senhor LUIZ FLAVIO FREITAS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 39.407.861-5. expedida pelo SSP/PR, CPF 162.950.758-00, residente a Travessa Andorinha, 1654, Conjunto Milton Prandi, Paranacity- Pr. resolvem celebrar a presente Parceria mediante as clausulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente Termo tem por objeto a execução da atividades desenvolvidas por este Complexo que são: Casa Lar –l Jose Evangelista Ribeiro, na atividade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco (art. 90-94 do ECA), e Adolescente Aprendiz- com a inserção do jovem de 14 a 16 no mercado de trabalho de maneira protegida e com curso em auxiliar administrativo, conforme planejamento devidamente aprovado que passa a fozer parte integrante do presente. devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem a fundamentação legal na Lei Federal
nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social),
na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei
12.010 de 2009, Lei 13.019/2014 e Resolução 28/2012 (implantação do
sistema SIT de prestação de Contas) do Tribunal de Contas do Paraná. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO

Para a execução do convênio, o CONCEDENTE repassara a importância de R\$49.200.00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Aplicação devidamente aprovado, no valor mensal de R\$ 4.100.00 ( quatro mil e cem reais).

A prestação de Contas ao Tribunal de Contas será através do sistema Integrado de Transferência Voluntarias, e alimentado a cada 60 dias após a transferência dos recursos aqui acordados.

#### CLAUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se à:

1 — efetuar o repasse dos recursos financeiros até o décimo dia de cada mês, e de acordo com a Planilha de Custo apresentada no Planejamento; caso não seja cumprida a concedente devera cobrar pessoalmente ou judicialmente, na forma da legislação aplicável aos créditos para com o Departamento Municipal da Fazenda;

11 — Prestar orientação técnica contábil e supervisionar a execução dos trabalhos do Complexo, que estejam como objeto deste Termo;

111 — coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste termo, de acordo com a Clausula Primeira;

1V — examinar e aprovar, por parecer técnico, a Planilha de Custo e Plano de Aplicação, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto do convenio;

V — examinar e deliberar quanto à aprovação das notas, prestação de contas apresentada pela PARCEIRA; sendo que deverá esta de acordo com o Sistema Integrado de Transferências Voluntarias (SIT);

VI- Alimentar o Sistema Integrado de Transferências Voluntarias (SIT);

O porazo de a cada do dias após transferência de recursos;

A CONVENIADA obriga-se:

I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na clausula primeira deste Termo e na Planilha de custo, apresentada pelo Planejamento de manutenção, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir ao CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste

II – ressarcir ao CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste Termo, quando comprovar a sua imadequada utilização; III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo O CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele:

IV – responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na elausula terceira, parágrafo primeiro, quanto à utilização dos recursos; V – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução; VI – encaminhar a CONCEDENTE a prestação de contas conforme planilha orçada e planejada no planejamento das atividades da instituição;

planilha orçada e planejada no planejamento das atividades da instituição; responsabilizando-se de realizar a entrega anual até o dia 15 de março do ano seguinte;

VII - manter conta corrente junto ao Banco do Brasil de Paranacity, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste

VIII – propiciar aos CONCEDENTES meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convenio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução específica dos atos e fatos relativos à execução do Convenio;

IX — manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data do repasse dos recursos, as prestações de contas à CONCEDENTE, os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do município e deste Termo com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços prestados pela entidade abrigo;

CLAUSULA QUINTA- DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A comprovação do atendimento, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, sob forma de Relatório Mensal de Atendimento, ficando senhor Gervanio Tsei, portador de CPF 157.667.768-02, cargo comissionado, como fiscal e controlador do referido contrato de parceria, conforme estabelece decreto de nomeação.

Parágrafo Único - É Assegurado ao CONCEDENTE e ao Tribunal de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinentes à assistência social custeada com recursos dos Fundos de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e quaisquer outros, que deverão ser emitidos em nome da PARCERA.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente. Por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que o tome material ou formalmente inexequíveis.

Parágrafo Primeiro — Constitui, particularmente, motivos de

rescisão e constatação das seguintes situações:

 I – descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa, especialmente quando aos padrões de qualidade de atendimento: II – Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo

atendimento realizado. Parágrafo Segundo - Quando ocorrer a denúncia ou rescisão,

ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência deste instrumento, creditando-se-lhes, igualmente os beneficios adquiridos no mesmo período.

## CLÁUSULA SETIMA - DA RESTITUIÇÃO

A PARCERA compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Departamento Municipal da Fazenda, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou da Lei 8.666/93 no artigo 116.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

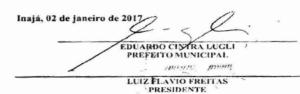
Exercício financeiro - execução - vigência: a partir da data de 2º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2017.

## CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ter suas Cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Paranacity para dirimir as questões decorrentes as execuções, com renuncia expressa de qualquer outro, e por estarem de acordo firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo relacionadas



TESTEMUNHAS:

CPF: 438.083.369-11

www.oregionaljornal.com.br

**PÁGINA** 



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017 A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO – por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 008 de 11 de janeiro de 2017, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei n°2595/2013, de 13/12/2013 e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO O EDITAL N° 002/2017 / HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, do processo seletivo simplificado - PSS 001/2017, com a finalidade de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por prazo determinado, para selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nas 30 vagas para professores

pedagogos ou com formação em magistério e com nível superior na área educacional, exclusivamente para atender à demanda temporária excepcional

interesse público, suprindo as vagas existentes, no Município de Colorado, Estado do

Art. 1º. <u>HOMOLOGAR DEFENITIVAMENTE AS INCRIÇÕES DEFERIDAS</u> dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado- PSS 001/2017, conforme

Colorado, 27 de janeiro de 2017.

Pontuação

Data de



ALESSANDRA VIĘJĘJA DA SILVA Presidente da Comissão

			nascimento
1.	Adriana de Freitas Landin Queiroz	100	28/03/75
2.	Aparecida Sidinéia Barboza	100	25/08/82
3.	ValquiriaCatarin	100	30/11/85
4.	Eva Cristina EscandelaiRegovichi	96	31/01/82
5.	Anna Karolina Ramalho Margatto	96	01/04/83
6.	Camila Aparecida dos Santos	96	11/07/89
7.	Mariana Aparecida de Almeida	92	17/08/84
8.	Beatriz Lino Moreira	92	14/12/84
9.	Vanessa Aparecida Bossolani	92	21/10/85
10.	Alana Rodrigues Romanini	92	17/03/90
11.	Natalina Borges dos Santos	88	25/12/72
12.	Fabrício de Oliveira Soares	88	26/07/83
13.	Larissa CarnelossiQuachio	86	16/07/85
14.	Kely Aparecida de Souza Álvares	84	16/03/86
15.	Laura Rissatti de S. Mendonça	84	24/08/91
16.	José Alves	82	10/04/62
17.	Hilda Pimenta da Silva	80	23/08/58
18.	Maria do Carmo Góes	80	15/03/66
19.	Gislaine Luiz da Silva	80	08/04/72
20.	Marcela Lopes Pinaffi	80	20/12/89
21.	Glaucia Alessandra de Souza	76	28/05/88
22.	Márcia Rebelo BianoSpino	72	26/03/75
23.	Alessandra BrichisDeganutti	72	13/02/88
24.	Kátia Cilene Verginacci	70	13/05/76
25.	MariseHelene Pereira dos Santos	70	04/06/89
26.	Patrícia Martins de Andrade	68	01/07/83
27.	Ana Claudia S. de Jesus Borges	62	04/01/78
28.	Maria Ap.Quáchio dos Santos	60	11/10/60
29.	Alda da Silva Demeterko	60	24/12/60
30.	Maria José Laureano F. da Silva	60	24/08/73
31.	Gisele Fernanda de S. Rodrigues	60	16/05/85
32.	Luciana V. de Paula de Cerqueira	60	22/05/86
33.	Danieli Pelozato	60	22/02/88
34.	Tamara Salatti Guimarães	60	19/04/91
35.	Irma Menezes de Almeida	50	26/04/68
36.	Flávio Fernandes da Silva	50	15/07/74
37.	Ana Paula Pitozi	50	20/12/76
38.	Melissa Carla da Costa	50	17/07/77
39.	Fabiana Ferreira A.Zamperline	50	20/10/79
40.	Sandra Aparecida do Nascimento	50	07/08/80
41.	Adriana Bortolozo	50	18/01/82
42.	Franciely Stella Umbinger	50	22/01/82
43.	Fabiana Duarte Alves	50	12/03/88
44.	Mayara Aline Mantovan	50	10/06/89
45.	Denise Mendes Almeida	50	26/06/89
46.	Camila Cordeiro Boquio	50	07/12/90
47.	Andressa Pereira Grecco	50	17/07/91
48.	Vanessa C. Santos de Almeida	50	08/10/91
49.	Vanessa Leme de Oliveira	50	02/04/92
50.	Luciane Cristina Soares Fim	Indeferida	32.002
	Natalia Meire da Silva Santos	as.siiuu	



Nome

### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Baraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## **DECRETO N° 005/2017**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

<u>CONSIDERANDO</u>, o Artigo 156 - I § 1º, da Constituição Federal, Súmula 160 do STJ, e os artigos 32 e 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

CONSIDERANDO, a Sessão III, Artigo 74, § Único, da Lei nº 290/2001 – Código Tributário do Município de Paranapoema, que dispõe que os valores venais dos imóveis serão atualizados através de Decreto, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgada pelo Governo

CONSIDERANDO, que a inflação no período de Janeiro a Dezembro de 2016, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), foi de 6.58% (seis virgula cinquenta e oito por

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada a PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, (Lei nº 266/2000), respect a e oito por cento) para o exercício de 2017.

Artigo 2º - Fica em razão do exposto, estabelecido os seguintes prazos para pagamento do IPTU para o exercício de 2017, com as taxas que com ele são cobradas:

I - De forma parcelada, em até 05 (cinco) parcelas, sem descontos, com vencimento em 10 de Abril, 10 de Maio, 12 de Junho, 10 de julho e 10 de Agosto de 2017, cujo valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado

Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí

> Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá

Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta

**Jardim Olinda** 

Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro

Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin

Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda DATA DE FUNDAÇÃO

Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543

CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná **Diretor:** Edemar Del Grossi

Artigos assinados são de responsabilidade do

Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavaí Tiragem: 3.000 exemplares

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata

Maria Gomes

Diretores de Redação:

É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional ntam a opinião do veículo que dispõe de direito de respo

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

# Fomentando vagas de emprego, mais uma empresa se instalará em Colorado

frigorífico de carnes que acaba de se instalar em Colorado.

Recursos Humanos Ednéia Antunes e o Sócio e Diretor

O FRIGOXICO é um Em reunião com a Gerente de da empresa Magno Gaia, o mesmo citou a grande importância do município de Colorado para o cenário nacional de carnes. "Aqui se tem uma das maiores estruturas para

abate de bovinos do país e um dos únicos habilitados à exportação". Magno agradeceu ao governo municipal pelo apoio e agilidade em liberar o alvará de funcionamento e concluiu: "Inicialmente o FRIGOXICO gerará cerca de 100 vagas de emprego e as apostas é de que até o início do ano que vem tenha-

mos um plus para 400 vagas. Em pouco tempo conseguiremos reativar a estrutura frigorífica existente e com isso gerar mais vagas de emprego aos munícipes em Colorado". Para o prefeito Marcos Mello que se fazia acompanhar do vice-prefeito

Adair Ignácio Ribeiro:

"Queremos incentivar de maneira significativa as parcerias público-privadas. Esse segmento vai gerar emprego no município. O Município não pode tudo fazer. Depende da atuação dos setores produtivos e dos trabalhadores. Com isso, dou as boas vindas ao grupo FRIGOXI-CO" afirmou Marcos Mello. Para garantir a empregabilidade, Marcos Mello declarou ser necessária a consolidação de projetos sociais também. Interessados em vagas de emprego, entrar em contato pelo telefone: (44) 3323-5878, falar com Ednéia Antunes.



# Em Itaguajé 50 novas moradias para este ano

Na quinta-feira (19) o Coordenador Regional do Escritório da Cohapar em Maringá, Daniel Emerson de Mattos, esteve no município de Itaguajé, onde foi recebido pelo prefeito Juninho, o servidor Tarlei Quintela e também o parceiro em obras, Marcelino Dias da Construtora Marchi de Colorado. Na oportunidade Daniel Mattos, apresentou os programas disponíveis e o prefeito Juninho os levou para conhecer uma área que a administração municipal vai disponibilizar para a construção de 50 moradias.

O levantamento de demanda já foi realizado pela Cohapar em parceria com a prefeitura. As 30 casas com financiamento pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ainda serão encaminhadas para licitação. As outras 20 são destinadas a famílias de baixa renda que estão cadastradas no programa Família Paranaense e serão construídas com recursos do BID. "A gente precisa muito da parceria do Estado para ajudar, principalmente, as famílias de baixa renda e que vivem em condições precárias. A prefeitura sozinha

não teria condições de executar estes projetos habitacionais", afirmou o prefeito Juninho.

Na cidade de Itaguajé, desde 2011, já são 110 famílias atendidas com moradias urbanas, rurais e titulação de imóveis urbanos. Os investimentos somam R\$ 3,8 milhões.





# Estratégias Saúde da Família (ESF) chega em Floraí

O Ministro da Saúde Ricardo Barros autorizou no de recursos para uma nova equipe de Estratégias Saúde da Família (ESF), que vem de encontro aos anseios do prefeito de Floraí Fausto Herradon, que através desta conquista completará todos os bairros da cidade na atenção básica da saúde.

É prevista, ainda, a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica.

Cada equipe de Saúde da Família (ESF)

deve ser responsável por, de Saúde nas Unidades no máximo, 4.000 pessoas, dia 25 de janeiro a liberação Básicas de Saúde como sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Recomendase que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que, quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.

O prefeito Fausto Herradon disse que a luta foi grande junto ao Ministério da Saúde e que o Ministro Ricardo Barros entendeu a necessidade de estarmos a melhorar o atendimento a atenção básica em nosso município, e que com certeza, ao completarmos todos os bairros da cidade com mais essa equipe, os trabalhos serão intensificados a favor de nossa população e aos usuários da saúde.



## SaúdedaFamília

## Padre Claudemir parte em missão em Rondônia

O Padre Claudemir Ricardo da Silva, pároco da paroquia Imaculada Conceição de Floraí, foi nomeado pelo Arcebispo Dom Anuar Batisti, para assumir a paroquia Divino Espirito Santo em Costa Marques no Estado de Rondonia, onde deverá permanecer por 02 (anos) em missão de evangelização.

Padre Claudemir permaneceu frente a paroquia de Florai e a capela de Nova Bilac por quase 02 (dois) anos, fez um grande trabalho de evangelização e também algumas obras e investimentos tanto na matriz como na capela de Nova Bilac.

Neste final de semana fez as ultimas celebrações à comunidade católica Floraiense, e também houve momentos de confraternizações entre os paroquianos, onde agradeceram ao padre pelo trabalho realizado e desejou lhes excelente trabalho em sua nova paróquia, na certeza que a presença do Espirito Santo estará fazendo desenvolver as metas traçadas em evangelizações à aquele povo.





Nossa Senhora das Graças ganha um novo conceito de modernidade em se tratando de supermercados. Os jovens empresários Murilo e Noel Colombo, com Thiago Boro, revitalizando o supermercado que agora estará integrado à Rede Plus de supermercados para melhor atender a sua clientela, na Avenida Curitiba, 60. Também são novos parceiros do Jornal O Regional, onde os clientes e amigos poderão retirar exemplares deste semanal. Sucesso e prosperidade aos jovens empresários e equipe.



#### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO № 861-502/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870. pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ N. 13.974.861/0001-12, localizada na Rua Francisco
Ribeiro da Silva, nº 71, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato
representada pela Sr (a) SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA, brasileiro (a),
CASADA, cargo SÓCIA PROPRIETÁRIO, portador (a) da CIRG N. 6.241.550-9, inscrita
no CPF N. 213.364.468-70, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado
do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da iluminação publica e dos próprios

VICENCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.900.00 (sete mile novecentos reais), mediante apresentação de nota Fisca

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato

04.004.25.752.0015.2271.339039.0000 RED. 182

Paranapoema, 27 de Janeiro de 2017.

Paranapoema, 27 de Janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO № 860-501/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: DESAFIO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPI sob nº 26.166.656/0001-72, com sede na Rua Das Hortênsias, 80, –
cidade – TUPI PAULISTA – SP – CEP 17930-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Persio
Regynaldo Freire, nacionalidade brasileiro, solteiro, portador do RG 17.310.773 ssp/sp e CPF
076.846.518-46, residente e domiciliado na Cidade Tupi Paulista Estado de SP.

OBJETO: Aquisição de brinquedos deplayground permanente para o centro municipal de educação **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.990,00(sete mil e novecentos e noventa reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por

06.014.12.361.0029.2260.449052.0000 RED. 378

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.745.961/0001-49, com
sede na Av. Paraná, nº 131, - cidade - Colorado estado do PR - CEP 86690-000, neste
ato representada pelo Sr. (a) ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, nacionalidade brasileira,
estado casada, portador do RG 4.754.756-3 SSP/PR e CPF 894.353.209-10, residente e
domiciliado na Rua tulipas nº 123, jardim das Primaveras, CEP. 86.690-000, na cidade
de Colorado - Estado - PR

EXTRATO CONTRATO № 859-500/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E PEÇAS PARA SUPRIMENTOS E MAO

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 4.23.20(quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato

03.003.04.122.0012.2208.339039.0000 RED. 50

03.003.04.122.0012.2208.449052.0000 RED./51

Paranapoema. 27 de Janeiro de 2017.

EXTRATO CONTRATO Nº 858-499/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES – ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00, com sede na Rua DEP, BRANCO
MENDES, 51, – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86-690,000, neste ato
representado pelo Srº. (a) Sergio Apolinário Goncalves, brasileiro, casado, portador do RG 10.825.735 SSP/PR e CPF 280.172.859-49, residente e domiciliado na cidade de

OBJETO: Aquisição de mobiliários para o setor da Saúde

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.270,00(sete mil e duzentos e setenta reais), mediante apresentação de nota

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 05.005.10.301.0048.2234.449052.0000 RED 226

CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2017

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2017 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n° 9-648, de 1998).

DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

EMPRESA: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870 CNPJ: 13.974.861/0001-12

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.25.752.0015.2271.339039.0000 RFD. 182

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO № 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 08/2017

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 04/2017 — P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso Il do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DEPLAYGROUND PERMANENTE PARA O CENTRO MUNICIPAL DI EDUCAÇÃO

LEURIDES SAMPAIO FERRE RA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EMPRESA: DESAFIO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.990,00(sete mil e novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.014.12.361.0029.2260.449052.0000 RED. 378

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO





RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 03/2017 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso Id ortigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.223,20(quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centav

LEURIDES SAMIPAJO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06/2017

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2017 — P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

LEURIDES SAMPATO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO № 792/2017** 

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais

**CONSIDERANDO** a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente em decorrência de feriados municipais ou pontos facultativos, no exercício de 2017

I – 27 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

IV - 13 de abril (quinta-feira) - Semana Santa (ponto facultativo);

III – 01 de março (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

X – 07 de setembro (quinta-feira) – Proclamação da Independência do Brasil;

XII - 12 de outubro (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil;

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores ou setores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininte

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76,970,359/0001-53

para que não comprometa a qualidade dos servicos, e aos servidores das Escolas da Rede

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dezessete. (27/01/2016).

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e considerando o disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e alterações posterior;

II – Para composição da referida Comissão, fica designados os servidores do Quadro de Pessoal abaixo relacionados, os quais terão a incumbência e RESPONSABILIDADE DE ATESTAR O RECEBIMENTO de Mercadorias, Bens e Serviços adquiridos pelo Executivo Municipal, relacionados as

FABIANA MALEZAN - RG N° 4.449.550-3 e do CPF N° 014.462.099-54

ndo a Secretária Municipal da Admir

I - CONSTITUIR Comissão Municipal de Recebimento, com a finalidade de pron nto de Mercadorias, Bens e Serviços resultantes de aquisição/compras desenvolvidas pelo

AILTON EDU DE OLIVEIRA - RG N° 8.918.656-0 e do CPF N° 049.529.439-09

DORIVANDER MARINHO LEAL - RG N° 5.049.459-4 e do CPF N°.841.757.539-15

EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG N° 5.191.866-5 e do CPF N° 590.975.319-34

Representando a Secretária Municipal de Obras, Serviço Públicos, Meio Ambiente e

PATRICIA NEVES DA SILVA - RG Nº 9.321.641-5 e do CPF Nº 058.043.779-57 Representando a Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadani

IV - Esta Portaria substitui à anterior nº 121/2015 e entrará em vigor na data de sua

III – O Atesto deverá obrigatoriamente ser feito em todos os documentos de Compras/Aquisição realizados pelo Executivo Municipal após analise real da conformidade dos

II – 28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

SÚMULA: Estabelece o calendário de feriados no âmbito do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.270,00(sete mil e duzentos e setenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DA SAÚDE

ecificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e

V - 14 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo;

VII - 01 de maio (segunda-feira) - Dia do Trabalho; VIII - 15 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi; IX – 16 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo

XIII - 13 de outubro (sexta-feira) - Ponto facultativo;

XV - 03 de novembro (sexta-feira)- Ponto facultativo;

Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

XVI – 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da Republica:

sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posterior

ADEMIR MULON

XIV - 02 de novembro (quinta-feira) - Finados;

XVII - 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal.

RESOLVE:

objetos/produtos adquiridos.

NOME

de 2017.

icipais que representam

VI - 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes;

EMPRESA: Sergio Apolinário Gonçalves - me.

CNPJ: 02.632.978/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.10.301.0048.2234.449052.0000 RED. 226

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

DATA: PARANAPOEMA. 25 de Janeiro de 2017.

DATA: PARANAPOEMA, 25 de Janeiro de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E PEÇAS PARA SUPRIMENTOS E MAO DE OBRA

EMPRESA: RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CNPJ: 05 745 961/0001-49

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

03.003.04.122.0012.2208.339039.0000 RED. 50

www.oregionaljornal.com.br

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.976.32640001-03

Www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Edital Nº 001/2017 – SF

<u>Assunto</u>: Notificação do lançamento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Cosip, do exercício de 2017.

ASSUNTO: NOCIFICAÇÃO do lançamento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas de Serviços Urbanos e Cosip, de exercício de 2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, vem através do presente, "NOTIFICAR", os proprietários de imóvels localizados no perimetro urbano da Cidade de Colorado e Distrito de Alto Alegre, sendo que os camês serão enviados pelo correlo ou deverão ser retirados junto a Secretaria de Finanças desta Profetiura Municipal de Colorado, delimitado pela Lei n. º 597/89 de 08.12.89 e de acordo com os Setores constantes do Cadastro Impolliário desta Municipalidade, compresendendo: Setores 91 e.02 - parte Central da Cidade, entre as Ruas Rio Grande do Sul e Acre, Espírito Santo e Brasilia; Setor 03 - Valla Giroto, Jardim Planalto e Parque Residencial Vale do Sol; Setor 04 - Jardim Santa Clara; Setor 03 - Jardim Carir; Setor 05 Conjunto Habitacional Colorado I, Conjunto Habitacional Colorado II, Jardim Alvorada, Conjunto Habitacional Papa João XXIII, Conjunto Habitacional Colorado III, Jardim Alvorada, Conjunto Habitacional Papa João XXIII, Conjunto Habitacional Genérimo Riberio - Mutirão, Parque Industrial n.º 1, Parque Industrial n.º 2, Quadra situada em limite, divisando-se com o muro do Cemitifor Municipal Ruas João Trevisan e Santa Catarina, Quadras A e B, situadas no Bairro Salomão El Masfi, Conjuntos Habitacionals José Consalter I e II; Setor 07 - Imóvels localizados nas proximidades da Cidade de Colorado e do Distrito de Alto Alegre, Setor 12 - Parque Residencial Santo Alegre, Setor 13 - Parque Residencial Portal das Primaveras I e II; Setor 10 - Parque Residencial Village; Setor 13 - Parque Residencial Ordade Universitária; Setor 14 - Conjunto Habitacional João Camelosais; Setor 13 - Parque Residencial Colade Universitária; Setor 14 - Conjunto Habitacional João Camelosais; Setor 13 - Parque Residencial Santo Malicia; Setor 13 - Parque Residencial Santo Malicia; Setor 13 - Parque Residencial Morada do Sol; Sator 30 - Residencial Boville; Setor 12 - Parqu

Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

larcos José Consalter de Mello PREFEITO MUNICIPAL

Adair Ignácio Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO toma público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Aquisição de litros de combustível: gasolina comum, etanol e óleo diesel para a frota do municipio de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Fevereiro de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dividas e/ou esclarecimentos davagões en discided e A Equipa de Assigna Colorado de reformações adicionais, dividas e/ou esclarecimentos

deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 27 de Janeiro de 2017.

Marcos José Cousalter de Mello Prefeite

AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2017, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais, O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR) 27 lle Janeiro de 2017.

Marcos José Consalter de Mello

## Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46 CNPJ 76.970.375/0001-46 CNPJ 76.970.375/0001-46 CNPJ 76.970.375/0001-46 CNPJ 76.970.375/0001-46 "Uma nova história. Administrando com o povo"

PORTARIA Nº. 04/2017

Sumula: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.017, do Município de Santo Inácio. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos

Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão
Permanente de Licitações do Município de Santo Inácio para o
exercício de 2.017, com a seguinte composição:

Presidente – JULIANA ZANINI MENDES Membro - DENER FERREIRA LOPES Membro – WILSON PARRON DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições

Santo Inácio, 09 de Janeiro de 2.017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio

**PORTARIA N.05/2017** 

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Junior Marcelino dos

tos, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de valiação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2016, os servidores adiante

Presidente - WESLEY FERREIRA DE CARMARGO Membro – LUCIO KEIJI KOGA Membro – RAFAEL EDSON LEITE

Art. 2º - Esta comissão de avaliação tem por objetivo, avaliar os bens móveis

e imóveis pertencentes ao Município ou de propriedade de terceiros, para fins de tributação, alienação, aquisição, locação, desapropriação, dação em pagamento, dentre outros atributos do gênero increntes à Fazenda Pública Municipal, em especial para a ferição da base de cálculo quando do recolhimento do ITBI — Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a

partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Santo Inácio, 09 de Janeiro de 2.017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº. 14/2017.

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. Junior Marcelino dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso VI, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1509/2006, RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial para realização de processamento e julgamento de licitações na modalidade pregão presencial do âmbito do Município de Santo Inácio, conforme o disposto no Decreto 1509/2006 desta Municipalidade, o Sr. CIRO YUJI KOGA

Art. 2º - São auxiliares do Pregoeiro os seguintes servidores:

1- TAIS APARECIDA DE ARAUJO 2- LUCIO KEIJI KOGA

Art. 3°- Fica designado como suplente do Pregoeiro Oficial o servidora DENER FERREIRA LOPES devendo assumir na ausência do Pregoeiro.

Parágrafo único: Constatada ausência também do suplente, deverá assumir um dos auxiliares, sendo necessária a presença de no mínimo um auxiliar para realização dos trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário asta Para realização dos contratados em contrários esta Para realização dos contratados em contratados salhos. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a Santo Inácio, 09 de Janeiro de 2017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS



RESOLUÇÃO: Nº 98

SÚMULA: Aprova a reprogramação de saldo do PPAS para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova a reprogração de saldo do PPAS- Piso Parananense de Assistencia Social para o exercício de 2017 em 27/01/217.

Art. 4° - Aprovar a reprogramação de saldo do PPAS-Piso Paranaense de Assistencia Social no valor de R\$ 17.494,89 (dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ourizona, 27 de Janeiro de 2017.

> Olimpio Vieira Filho Presidente CMAS

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 27 de Janeiro de 2017

CRISÓGONO NOZETO E SILVA JÚNIOR

Profetito Municipal

PERÍODO/GOZO

03/02/17 à 04/03/17

01/02/17 à 02/03/17

PORTARIA Nº 024/2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei: RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

Delice Alves Ribeiro 03/02/16 à 03/02/17 Diogo Ferreira Cruz 02/03/16 à 02/03/17 Luzia Lopes do Amorim Ramalho 02/05/16 à 02/05/17

01/02/17 à 02/03/17 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISÓGONO POLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 27 de janeiro

PERÍODO/AOUISIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cap: 87.170-000
Ourizona - Puraná

Nova Esperança: Edição nº 2868/Colorado: Edição nº 1955

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 23/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada:DORA DEISE DEGAN CALVO

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura:23 de janeiro de 2017. Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de janeiro de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 24/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada:SANTO PASCOAL MARCUSSI Objeto:Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura:23 de janeiro de 2017.

Foro: Comarca de Mandaguaçu»PR. Ourizona-PR, 23 de janeiro de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 06/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto:Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste
contratual no importe de 7,1907% com base no IGP-M (Indice Geral de Preços), fica definido o novo
valor contratual no importe de R\$ 4,502,00 (Quatro mil, quinhentos e dois reais). Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR. Ourizona, 27 de janeiro de 2017 Prefeito Municipal

 $\frac{\text{EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03}}{\text{CONTRATO N° 62/2014}}$  Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA Objeto:Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses. Data da Assinatura:30 de dezembro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 30 de dezembro de 2016. JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 97/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: PEDREIRA INGÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto:Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 26 de janeiro de 2017 MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, II, da lei nº 8.666/93) para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX E APARELHOS DE TELEFONE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE.

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legals efieitos, dispensando o uso de licitação para a contratação de empresa C. P. SUZUKI ME visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX E APARELHOS DE TELEFONE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE., qui ovair total do contrato é de R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, II, da lei nº 8.666/93) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus elevidos e legais efeltos, dispensando o uso de licitação para a contratação de empresa PAPELARIA DEPELLTDA visando a AOUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, cujo valor total do contrato é de R\$ 2.019.80 (Dois mil, dezenove reais e oltenta centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lel 8.666/1993.



## EXTRATO DE CONTRATO № 04/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: C. P. SUZUKI ME Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PABX E APARELHOS DE TELEFONE PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE. Duração: 3/1/2/2017

Valor: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais) Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Ourizona«PR 26 de janeiro de 2017

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTADO DO PARANÁ Nr.: 7/2017 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Data Homologiação: 26/01/2017 Sequência: 0
 Data da Adjudicação: 26/01/2017 Sequência: 0
 Objeto da Licitação AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTR UNIDADE BASICA DE SAUDE

Folha: 1/1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Prefeito Municipal

Contratada: PAPELARIA DEPEL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA
ADMINISTRAÇÃO
Duração: 31/12/2017 Valor: R\$ 2.019,80 (Dois mil, dezenove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017. Ourizona PR, 26 de janeiro de 2017.

MAÑOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Nr.: 6/2017 - DL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

efeito Municipal, MANOEL ROORIGO AMADO, no uso das atribuições que îne são conferidas pela legislação em ialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de sostve:

a ) Processo Nr.: 22/2017
b ) Licitação Nr.: 6/2017-DL
c ) Modalidade: Dispensa de
d ) Data Homologação: 26/01/2017
e ) Data da Adjudicação: 26/01/2017

Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens



#### EXTATO DE CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2017 DISPENSA 01/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direit público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

ME, inscrita no CNPJ n; 14.579.779.0001-56, com endereço na : Av Brasil, 4.312-13\* Andar - Sala 1.304 - Centro - Maringá - Pr, neste ato representada pela SRa. EDNA HORMEM, Estado do afirmam: OBJETO

OBJETO

O objeto do presente contrato para Confecção de Cadernos/Agendas Fedagógicas personalizadas, para professores e agenda personalizada para professores e alunos, destinados aos alunos e professores objetos de cadernos/Agendas Pedagógicas personalizadas para professores e alunos, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino, provenientes da DISPENSA 01/2017, a saber:

Agendas personalizadas para alunos formato 12 X 16 cm capa papel triplex 300 garinas 4X4 cores plasatificada ou com aplicação de verniz 200 7,95 1.590 UV. Com 160 peginas em papel suffise.

Cadernos/Agendas Pedagógicas personalizadas professores, capa Dura 200 mm X 275 mm, fotos exclusivas com Logo e Brasão do Município, com duas lâminas por jogo com aplicação de verniz tinta secala com 300 paginas TOTAL. 

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2017 a contar de sua

assinatura.

DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity.

CRUZEIRO DO SUL, 25 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATANTE
CONTRATADA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 01/2017

EMPRESA: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME CNPJ: 14.579.779.0001-56

Endereco: Av Brasil, 4.312–13º Andar – Sala 1.304 – Centro – Maringá – Pr

Cruzeiro do Sul - PR 25 de Janeiro de 2017

Valor: R\$ Valor: R\$ 4.870,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais)

C 1/

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato n°.49/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS NA AREA PÚBLICA, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS AREA LEGISLATOR DE PROJETOS AREA SOCIEDADE ATRAVÉS DA DIVISÃO DE RECUENCIOS PELA SOCIEDADE ATRAVÉS DA DIVISÃO DE ENGENHARIA SOCIEDADE ATRAVES DA DIVISÃO DE EMPORENA. DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS INVAS AREA PÚBLICA APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS NACIONAL PÚBLICA DE TRIBUTAÇÃO. ELABORAÇÃO DE MEMORIAS. decorrente de Convite n° 3/2015, que entre si celebram PREFETURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a F A DE ALMEIDA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.7490001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no CNPJ sob n°. 17.419.749001-01. CONSTRUÇÃO CIVIL - ERELI - ME inscrita no



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.87/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 17.250 LITROS DE OLEO DIESEL S-10 DESTINADOS A ABESTECIMENTO DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO. decorrente de Pregão n° 18/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICÍPIA DE CRUZEIRO DO SUL e a UNIPETRO PARAMA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - LTDA inscrita no CNPJ sob n°. 5.819.907/0001-09. aditivam o contrato na importância de R\$ 15.804,60 (quinze mil, otocentos e quatro reais e sessenta centavos) nos termos de Lei de licitações n. 8.866/83. s. tação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93

CRUZEIRO DO SUL 23 de janeiro de 2017



Termo de aditivo n°5 Termo do contrato n°.109/2015, objetivando a Fornacimento de Oleo Diesel 8-10 para abastacer velculo da Frota Municipal. decorrente de Pregáa n° 19/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ sob n°. 05.819.907/0001-09. aditivam o contrato na importância de R\$ 188.752,95 (cento e cilenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco contavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 23 de janeiro de 2017



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato n°.87/2015, objetivando a Treiname em desenvolvimento professional e gerencial para atendimento aos municipa servidores municipais, promovendo açose como assesso crientação, desenvolvimento de equipo; treinamento atendimento ao públici decorrente de Convite n° 11/2015, que entre si celebram PREFEJITURA MUNICIPE DE CRUZEIRO DO SUL e a TOPCONSULTE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DESENVOLVIMENTO HUMANO LITDA - ME inscrita no CNPJ sob 08.667.763/0001-00. additivam o contrato com término 28/12/2016 As prorrogação sorão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do controriginal admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações 8.666/93. ação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.101/2015, objetivando a Contratação de empresa para execulação de serviços de metalúrgica em geral para os diversos departmentos municipais. decorrente de Pregão n° 16/2015, que entre si celebra PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PAULO ROBERTO DA ROBERTO DA



## Prefeitura Municipal de Jardim Olinda EXTRATO DE CONTRATO № 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2017 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 CONTRATO: 04/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA

DO VALOR TOTAL; R\$ 197.550,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02.001.04.122.0002.2031.3.3.90.30.00.00 - 0 -01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO O RÇAMENTÁRIA;

2.00104122.0002 2091.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.002.04122.0002 2091.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.0002 2091.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.0002 2091.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.0003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

5.004.18451.003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01013 – MATERIAL DE CONSUMO

6.004.1278.003.2004.3.90.3.00.00 – 01013 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01013 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.2004.3.3.90.3.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.2003.2003.3.3.90.300.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.2003.2003.3.3.90.300.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.2003.2003.3.3.90.300.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.3003.003.3003.3000.000 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.3003.3003.3003.0000 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.3003.3003.3003.0000 – 011000 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.3003.3003.3003.0000 – 011000 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.003.003.3003.0000 – 011000 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.003.003.3003.3003.0000 – 011000 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1278.003.003.0003.3003.3003.0000 – 011000 – MATERIAL DE CONSUMO

6.006.1

182 días, contados a partir de 20 de janeiro de 2017 DO FORO; Foro da Comarca de Paranacity – PR

DA VIGÊNCIA:



Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

MOSSA CALABRE DE MOLS PARÍOS

CNPJ 75 5970 375 0001-45 "Uma nova história. Administrando com o povo"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017-PMSI

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Data 08/02/2017. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222. Sto Inácio Pr. 27 de Janeiro de 2.017.

CIRO YUJI KOGA

Pregoeiro

JORNAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

N° 006/2017-PMSI

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros. Data 08/02/2017. Abertura 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 . Sto Inácio Pr. 27 de Janeiro de 2.017.

CIRO YUJI KOGA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOSNº

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Gás de Cozinha. Data10/02/2017. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222

Sto Inácio Pr. 27de Janeiro de 2.017.

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOSNº

008/2017-PMSI Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data10/02/2017. Abertura 14:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222. Sto Inácio Pr. 27de Janeiro de 2.017.

CIRO YUJI KOGA

Pregoeiro

#### Portaria 015/2017

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Designar,a partir de 02 de janeiro de 2017, ROSIMAR LOPES DE OLIVEIRA, servidora publica Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer as funções de Secretaria Da Escola Municipal Omar de Oliveira, com o mesmos vencimentos mais Função Gratificada F 06.

Esta Portaria entrara em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario. Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2017

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE

NOMEARa partir de 16 de janeiro de 2017, VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.529.996-2SESP.PR, para exercer em Comissão, o cargo de Direção e Assessoramento Técnico, símbolo CC – 04, do Cuerto de Personal deses soramento Técnico, símbolo CC – 04, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, Lei 625/93, para desempenhar suas funções <u>chefe do Posto de Transito</u> deste Municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se. *Edificio da Prefeitura Municipal de Santo* 

Inácio, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês janeiro de dois mil JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 022/2016 PREGÃO PRESENCIAL 010/2016-PMSI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907-CNPJ 22.854.586/0001-94.
BASE LECAL: ART. 57, INCISO II, DA LEIN \* 8666/93.
OBJETO: 1º termo aditivo de prorregação de prazo do contrato até 20/11/2017, nos termos do art. 57, Inciso II, firmado com a empresa JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907-CNPJ 22.854.586/0001-94, cujo objeto é a firmado com a empresa IOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907-CNPJ 22.845.860001-94, cujo objedo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL.O valor do contratopassa as er de R5-17.000.00 (Dezessete mil reais), por mais 10 (dez) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EGIANAO UNAANIEN IAKIA: Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la. VIGÊNCIA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017. SANTO INÁCIO – PR20 DE JANEIRO DE 2017

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017-PMSI
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017-PMSI
CONTRATANTI PERFETIURA MUNICIPAL DE SANTO INÀCIO
CONTRATADA: PERFETIURA MUNICIPAL DE SANTO INÀCIO
CONTRATADA: MORISHITA E MORISHITA L'IDA-ME
CNFI 00079-367/0001-42
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS,GENUÎNAS OU DE PRIMEIRA LINHA
E NOVAS, PRAV REJECULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL RS-35 000,000 (Tinha e cinco Mil Reais ).
DURAÇÃO: 2307/3071/71.
A PRAFETIURA MUNICIPAL
NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N° 866693, CONFORME ABAIXO.

LOTE 001PEÇAS DE VEÍCULOS

ITEM DESCRIÇÃO

8 CAMINHÃO MERCEDES 2729-2013 AYF 3398 OTE 001 NO VALOR DE R\$-35.000,00 ( TRINTA E CINCO MIL REAIS ), COM DESCONTO DE 36,50 % (
TRINTA E SEIS VIRGULA CINQUENTA POR CENTO ) .

SANTO INACIO PR., 24 DE JANEIRO DE 2.017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2017-PMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: CITY-TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES L'IDA
CNPI 04.317.299/0016-1
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU DE PRIMEIRA LINHA
E NOVAS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL R.8-35.000/00 (Tinta cimos MÍ Reas) ;

VALOR (U) AL 18-3-3300/LOVI (HIBBE CHIRC) PHI MADE / . DURAÇÃO: 2307/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N° 866693, CONFORME ABAIXO:

LOTE002 PEÇAS 2 PÁ CARREGADEIRA FR12 N283 2001 (04) 5 | FRENCES CAVADEIRA JCB MOD. 3C2009

OTE 00: NO VALOR DE RS-35,000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS ), COM DESCONTO DE 34 % (TRINTA E QUATRO POR CENTO)

SANTO INACIO PR.,24 DE JANEIRO DE 2.017. HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PRECO Nº003/2017-PMSI
zo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO № 003/2017-PMSI, e adjudícar o seu objeto FORNECIMENTO DE PECAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUNINAS E NOVAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,as empresas:

realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 00/22016, de 94 de Janeirode 2016, assim resolve:

LOTEN\* 001 Empress-LOTE N\* 001: Empress MORISHITA & MORISHITA LTDA-ME, CNPJ 00.0079/36/70001-42. Desconto de 36.50% (Tinta e seis, cinquenta por cento o) de desconto; LOTE, N\* 002: Empresa-CITY-FRATOR COMD EPCAS PARA TRATORES LTDA-EPP, CNPJ 04.317.299/0001-63 , Desconto de 34% (Tinta e quatro por cento) desconto.

Santo finácio, 23de Janeiro de 2017. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO Nº001/2017-PMSI sal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório

Expirado o prazo recursat, torna-se puntos a romanogomente realizado por esta Municipalidado.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.66693 e suas alterações, da Lei Orgânica do Municipio, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2016, de 04 de Janeirode 2016, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO N° 001/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUNINAS E NOVAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPALas empresas:

LOTENº 001: Empresa- DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA LTDA-EPP. CNPJ LOTEN '001' Empress- DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA LIDA-EPY' (N.P) 20347 016/0001-09, proposta com desconto de 25% (Vinte e seis por cento); LOTE N.º 002: Empress-ADÃO LOPES DE ANDRADE-ME, CNPJ 84-900.356/0001-71, proposta com desconto de 25% (Vinte e cinco por cento ); LOTE N.º 003: Empress-DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA LIDA-EPP, CNPJ 02.347.016/0001-09 , proposta com desconto de 25.50%% (Vinte e cinco virgula cinquenta por cento); LOTE N.º 004: Empress- ADÃO LOPES DE ANDRADE-ME, CNPJ 03.56/0001-71, proposta com desconto de 26% (Vinte e seis por cento) e LOTE N.º 005: Empress-DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA LIDA-EPP, CNPJ 02.347.016/0001-09 , proposta com desconto de 25.50%% (Vinte e cinco virgula cinquenta por cento).

Santo Inácio. 20de Janeiro de 2016

**PORTARIA Nº. 18/2017** 

Sumula: Exonera e Nomeia Coordenador Geral do Controle Interno do

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, o Sr. Junior Marcelino dos Santos .no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Wilson Alves de Alcantara Junior da função de Coordenador Geral do Controle Interno do Município de Santo Inácio.

Art. 2º - Nomear o Servidor Marcos Paulo Gonçalves como Coordenador Geral do Controle Interno do Município de Santo

Santo Inácio, 26 de Janeiro de 2.017.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito de Santo Inácio

**DECRETO Nº 05/2017** 

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio,

DECRETA:

Art. 2º - A Unidade Gestora de Transferências - UGT compreende um segmento do Sistema de Controle Interno desta Administração Pública, tanto como Iomadora ou repassadora de transferências voluntárias.

voluntárias municipais

Estado do Paraná.

Definição de Competências e Atribuições

Art. 3° - À Unidade Gestora de Transferências – UGT cabe

voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná: IV — observar as normas da Resolução nº 03/2006 — TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis; e

V – efetuar a liquidação das despesas relativas a transferências

I - Presidente: Renato Guimarães Pereira - servidor lotado no

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Unidade Gestora de

CAPÍTULO III

Art. 4º - A Unidade Gestora de Transferências - UGT será integrada por 03 (três) membros, conforme composição abaixo:

Departamento de Administração/Divisão de Assessoria Jurídica: II - Membro: Marcos Paulo Gonçalves - servidor lotado no

III - Membro: Santo Bento - servidor lotado no Departamento de Finanças/Divisão de Tesouraria;

Transferências – UGT será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Das Sessões

Art. 6° - A UGT, reunir-se-á em sessões no Paço Municipal, en data e horário definido pelo Presidente sempre que houver matéria de se relevante e urgente a deliberar.

entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir do dia 19 de Janeiro de 2017.

de 2017.

<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-FMS Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Gás de Cozinha. Data 13/02/2017Abertura 10:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser

Santo Inácio Pr., 27de Janeiro de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Sap.

Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

PORTARIA Nº 019/2017

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, ao funcionário CLAUDINEI HIPÓLITO, CPF 407.647.459-72, que exerce a função de Escriturário II, a partir de 03 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de janeiro de 2016. Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 020/2017

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, ao funcionário RUBENS DE JESUS SCADERAI, CPF 502.811.519-20, que exerce a função de Supervisor de Serviços Urbanos, a partir de 04 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 11 de março de 2015 à 10 de março de 2016.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Sum Hero Many for BRING WERA LUNSOTTO PORTARIA Nº 021/2017

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, a funcionária ROSIMEIRE SERAFIM SANTIAGO, CPF 267.020.528-39, que exerce a função de Recepcionista, a partir de 04 de jameiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 à 01 de fevereiro de 2015

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

ANDRADE, CPF 034.808.941-43, que exerce a função de Educador Social, a partir de 13 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 23 de fevereiro de 2015 à 22 de fevereiro de 2016. Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

se as disposições em contrário.

publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.017, revogando-

Call the

Súmula: Institui a Unidade Gestora de Transferências — UGT do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica instituída a Unidade Gestora de Transferências – UGT, em atendimento a Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do

Disposições Gerais

CAPÍTULO II

I - avaliar o cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora e tomadora de recursos; II – controlar a aplicação dos recursos; III – encaminhar a prestação de contas das transferências

Departamento de Administração/Divisão de Controle Interno

CAPÍTULO IV

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto

Gabinete do Prefeito Municipal-de Santo Inácio, 19 de Janeiro

JÚNIOR MARCEUNO DOS SANTOS Prefeito Municipal

adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222.

CIRO YUJI KOGA

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 – FAX: 44\*\*3313 10 91

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

> REGISTRE E PUBLIQUE-SE Sumo BRINO VIERA LUVISOTTO

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017. REGISTRE E PUBLIQUE-SE Sumo lishino Viera Wisotto Posetto

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, a funcionária JAQUELINE APARECIDA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 022/2017

Luno hero poursotto

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 97

SÚMULA: Aprova a reprogramação de saldo do PAIF, SCFV, IGD-BF, IGD-SUAS para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova a reprogração de saldo do IGD-BF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV para o exercício de 2017 em 27/01/217.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do IGD-SUAS-Indice de Gestão descentralizada do Sistema Unico de Assitencia Social, no valor de R\$ 5.410,46 (cinco mil quatrocentos e dez reais mil e quarenta e seis reais e centavos).

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo do IGD-BF do Indice de Gestão descentralizada do Bolsa Familia no valor de R\$ 22.390.27 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Art. 3° - Aprovar a reprogramação de saldo do PAIF- Programa de atenção Integral a Familia no valor de R\$ 3.595,14 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e catorze centavos).

Art. 4° - Aprovar a reprogramação de saldo do PAIF/SCFV- da Gestão do SUAS no valor de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 27 de Janeiro de 2017.

Olimpio Vieira Filho Presidente CMAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

LEI Nº 412/2017 - de 25 de janeiro de 2017.

Sumula: Regulamenta o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei 12 816 de 05 de junho de 2013, autoriza a utilização dos velculos do Programa Caminhos da Escola a efetuarem o transporte de estudantes do Ensino Superior e determi

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Parana, aprovou e eu, Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a disponibilizar os veículos do Programa Caminhos da Escola para o transporte de estudantes do ensino superior obedecidas as exigências constantes na gresente Lei:

§1º. Os vélculos somente poderão ser destinados aos Estudantes de Ensino Superior após atendida a demanda dos Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

§2º. Deverá ser procedida a avaliação técnica a respeito da condição e capacidade de cada veiculo antes de ser procedida a liberação do mesmo para o transporte dos

estudantes a que se refere o presente artigo §3º Para viabilização da presente lei, o Poder Executivo fica autorizado, se profissionais para proceder com a inspeção dos veículos, bem como, para necessário, a contratar

Art. 2º. O transporte será disponibilizado de acordo com a possibilidade do Município em atender as necessidades dos alunos do Ensino Superior.
§1º. O transporte será disponibilizado aos estudantes das Instituições de Ensino Superior da Cidade de Maringê Estado do Parana.

§2º. Se a disponibilidade do Municipio for inferior a necessidade da

comunidade académica o transporte será fornecido àqueles estudantes considerados mais carentes, sendo para tanto solicitado comprovante de renda dele e da família.

63º. Não será permitido o transporte de particulares ou de estudantes não cadastrados

Art. 3º. Para gerir o objeto da presente lei fica criada a Comissão Gestão de a qual, terá a seguinte competência: Transporte Universitário. I - Selecionar os beneficiários

- serecionar os beneficiários;
 II - Fiscalizar a utilização do transporte
 III - Definir rotas

IV - Solicitar e analisar a documentação semestralmente;

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo antecedente terá a seguinte composição I - 01 (um) representante dos estudantes beneficiados, escolhido mediante

II - 01(um) representante de país dos estudantes beneficiados; III - 01(um) representante da Câmara Municipal, indicado pelo Presidente do

Poder Legislativo; IV - 01 (um) representante da Secretária Municipal de Educação

Parágrafo Único – a comissão a que se refere este artigo será feita pelo pos nomeada deverá criar o seu regimento interno para fins de conduzir sua

Art. 5º. Os beneficiários deverão preencher os seguintes requisitos:

| - Estar matriculado regularmente junto a Instituição de Ensino Superior ou de m casos de cursos preparatórios, aos quais será atendido conforme a demanda idas pela Comissão Gestora.

| - Não haver trancado o curso sem motivo justo;
| - III - Encontrar-se dentro do prazo previsto para conclusão do curso, exceto,

havendo justificado motivo para prorrogação, IV- Encontrar-se deniuo do preso previsio para concorgação, IV- Encontrar-se, caso necessário, na condição de pessoa carente:

VI - Residir no município, mediante comprovante de residência em nome do beneficiário ou com declaração do proprietario do imóvel firmando o tocal residente do beneficiário, com base na Lei de nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

VI - Ser eleitor do município, mediante apresentação do título de eleitor na sua

Parágrafo Único - para ter direito ao transporte de que trata a presente lei o

estudante deverá proceder da seguinte forma: ! – requer o benefício mediante assinatura de ficha de inscrição elaborada pela

II - Encaminhar quando solicitado pela Comissão Gestora comprovante de Art. 6º Perderà o direito constante na presente lei:

I - O estudante que se envolver em desordem durante o transporte;
II - O aluno que trancer a matricula de forma injustificada;
III - Deixar de respeitar as regras e determinações estabelecidas pela Comissão Gestora de Transporte Universitario;

Art. 7º. As despesas para consecução da presente lei correrão por dotação Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário Paço Municipal de Santa Inês, ao vigêsimo quinto dia do mês de janeiro do ano

Buro Vilus Loursotto
Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 007/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos Responsáveis da Gestão e Movimentação Financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS, deste Municipio de Santa Inês.

O Senhor Prefeito Municipal de Santa Inês, o Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Inciso VII, do Art. 46 da Lei orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art.  $\mathbf{1}^{\mathrm{g}}$  - Ficam designados os Responsáveis da Gestão para a Movimentação Financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo denominados

- BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, inscrito no CPF. № 054.482.119-09, Prefeito Municipal e Gerenciado do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

ANGELO PEDRO MOTA PINTO, inscrito no CPF. 338.998.769-91, Diretor do Departamento Municipal de Finança e Responsável pela Tesouraria.

ARIELLA VIEIRA LUVISOTTO, inscrita no CPF nº 046.984.389-69, Diretora do Departamento de Saúde Municipal e Ordenadora de Despesa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Inês, 24 de janeiro de 2.017.

muno Viena borrs BRUNO VIEIRA LUVISOTTO

PORTARIA Nº 017/2017

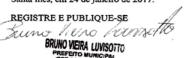
O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, ao funcionário MARCEL ANDRÉ REGOVICHE, CPF 797.909.509-00, que exerce a função de Assistente Administrativo II, a partir de 03 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2012.

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.







www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

#### **DECRETO Nº 018/2017**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Pregoeiro:

Art. 1º- Fica designado o servidor para exercer a função de

JOSIMARY BARCELOS - Inscrita no CPF Nº 039.369.479-88.

Art. 2º- Nomeiam-se como Equipe de Apoio ao Pregoeiro Secretario: Luiz Sergio Piffer

Membros: Maria de Lourdes Barros Sonia Aparecida Sanches de Souza Celso Luiz Verginacci João Luiz Salvadego

Art. 3º-Fica designado para exercer a função de Presidente o Sr. Vanderley Mareti, inscrito no CPF nº 387.948.539-91.

Jose Barbosa Santiago

Art. 4°- Nomeiam-se os membros da Comissão Permanente Secretário: Luiz Sergio Piffer Membros: Sonia Aparecida Sanches de Souza Celso Luiz Verginacci

Membro de Licitação de Obras Públicas: Juliana Barrionuevo

Maria de Lourdes Barros José Barbosa Santiago

Donatoni Pereira

Art. 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário Colorado, 09 de janeiro de 2017.





PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# ESTADO PARANA

www.atalaia.pr.gov.br aço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL INTEGRADO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0388/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, realizará às 09h00min do dia 23 de Fevereiro de 2016, na sala de sessões públicas da Prefeitura do Município de Atalaia/PR, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, neste Município de Atalaia/PR, licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADO - RDC, na forma de execução PRESENCIAL, modo de disputa FECHADO, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de interesse desta Municipalidade, objetivando a Contratação de empresa para LEVANTAR, DESENVOLVER PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUTAR as OBRAS E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DE 01 (uma) PONTE EM ESTRUTURA MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO), DENOMINADA PONTE CAIÇARINHA SOBRE O RIBEIRÃO UNIFLOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR. O certame será realizado nos termos do inc. IV, art. 1º da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quando a **Lei Federal nº 12.462/2011** expressamente prever, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

O Edital e seus Anexos estarão à disposição através de solicitação por e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br da Comissão Permanente de Licitação, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia no endereço acima citado, **de segunda a sexta-feira, no** horário das 09h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, gratuitamente mediante a entrega de "pen drive".

Atalaia/PR. 27 de Janeiro de 2017



Maristela Morante MARISTELA MELO MORANTE

#### ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE,</u> O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de C.B.U.Q. ( CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), destinado a DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR

LOTE ÚNICO: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017, ÁS 14:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.



## EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA Á PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE,</u> O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PNEUS NOVOS E RECAPAGEM DE PNEUS USADOS, destinado a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR

## LOTE ÚNICO: R\$ 360.410,00

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017, ÁS 14:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 34401221.

INAJÁ, 25 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITO MUNICIPAL -EDUARDO CINTRA LUGLI



## Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJË - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 01-2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – Fornecedores: SUPERMERCADO PONTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.458.448/0001-52, CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.650.844/0001-83, DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 08.117.187/0001-10 e MARTINS & MAZINE LTDA CNPJ: 21.636.319/0001-88.

Objeto – FORNECIMENTO DE MERCADORIAS DE COPA E COZINHA DIVERSOS, GENEROS ALIMENTICIOS, CESTAS BASICAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, COM RETIRADAS PARCIAIS NAS EVENTUAIS NECESSIDADES.

Valor: - R\$ 337.743,90

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 310495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.32.00.00. - 31934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vigência - 12 (doze) meses.

Itaguajé, 27 de Janeiro de 2017



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 02-2017

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Objeto - Eventual Aquisição de Cartuchos de Tintas e Toners Compatível Novo, de forma parcelada destinados a manutenção dos equipamentos de informática, para uso das Secretarias da Administração Municipal.

Contratado - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA EPP - CNPJ Nº. 01.027.088/0001-06

- R\$ 103.065,00

Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. -1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. -1303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. -1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência - 12 (doze) meses.

Itaguajé, 27 de Janeiro de 2017



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador CONTRATANTE: Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.193.876-1 e CPF nº. 875744039-53.

Prestação de Serviços Profissionais de Farmacêutico para atender Farmácia Básica do NIS – Núcleo Integrado de Saúde em substituição temporária da Farmacêutica Titular que encontra-se de atestado Médico no período de 30 (trinta) dias. OBJETO:

VALOR R\$ 3.258,18 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) mensal VIGÊNCIA 22/02/2017

CONTRATADO

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.36.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.36.00.00 - 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.22/2016, objetivando a Aquisição de lermo de aditivo n°1 Terme do contrato n°22/2016, objetivando a Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal de Itaguajé- PR constantes da lista oficial de preço, da tabela da INDITEC (A-Z), regulamentados pelo Ministério da Saúde, todos os medicamentos de A á Z Similares, Genéricos e Referencia e sujeitas a controle especial que fazem parte da atenção básica, destinados a população, através desta Prefeitura Municipal.. decorrente de Pregão n° 37/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE e a MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36. aditivam o contrato com término 27/01/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93. ITAGUAJÉ 27 de janeiro de 2017. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



2.017 e dá outras providencias;

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2.017 SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de

O Senhor Carlos Antonio dos Anjos, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

## RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranapoema para o exercício de 2.017, tendo como membros os seguintes servidores; GISELY CRISTINY DE LIMA RG 10.358.473-6 SSP PR, CPF 078.915.159-64, ALMERINDO GALVÃO DE QUEIROZ RG 3.925.117-5, SSP PR. inscrita no CPF sob o nº 511.630.399-34 e JAHIR DA CUNHA MESSIAS RG 4.533.336-1 SSP PR, CPF 700.400.369-87, sob a presidência da primeira, relatoria do

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições constantes do Decreto nº 002/2016 de 07/07/2016.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ. EM 27 DE JANEIRO DE 2.017



#### DECRETO Nº 060/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

#### DECRETA:

Art.1°- Fica nomeado o Sr. CLAUDIO VERGINACCI, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.415.417-Pr., e inscrito no CPF- 326.648.699-49, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

SUMULA: Revoga o Decreto nº 005/2017 e dá outras

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA

 ${\bf Art.1^\circ\text{-}\ Revoga\ o\ Decreto\ n^\circ\ 005/2017,\ publicado\ no\ dia\ 05.01.2017,\ no\ jornal\ O\ Regional\ na\ edição\ n^\circ\ 1949.}$ 

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua ação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

#### **DECRETO Nº 057/2017**

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

#### DECRETA:

Art.1°- Fica nomeado o Sr. ANDRÉ LUIZ LAGE, Portador da cédula de identidade com registro geral n° 22.182.064-4-Pr. e inscrito no CPF n° 103.229.028-51, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Meio Ambiente, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

## DECRETO Nº 056/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

## DECRETA:

Art.1°- Fica nomeado o Sr. LEANDRO PIRES DA SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 2.445.747-8-Pr. e inscrito no CPF nº 040.630.509-98, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Manutenção e Galerias Pluviais, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

ONSALTER DE MELLO

## **DECRETO Nº 055/2017**

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. CRISTIANO DA SILVA FOSSA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.338.689-0-Pr. e inscrito no CPF nº 900.659.609-00, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente DE Manutenção e Pavimentação, Símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

Atub MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA B-mail: contabilidade\_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

## DECRETO N. 26/2017

SÚMULA: Atualiza os valores das taxas e a tabela de construção e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei:

DECRETA

Art. 1. Fica atualizado com base no INPC aumento em 6,58% - Taxas e Tabela de Construção, estabelecidos pelo Código Tributário do Município, cujos parâmetros serão utilizados para os lançamentos devidos relativo ao exercício de 2017.

Art 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNIOIP L DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JANEIRO DE 2017 MANDEL RODRIGO AMADO

#### PREFEITO MUNICIPAL DECRETO N. 27/2017

SÚMULA: Institui a avaliação dos imóveis rurais do município de Ourizona e dá outras

providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto por Lei

## DECRETA

Art. 1. Fica avaliado o valor venal dos lotes rurais do município de Ourizona por fração de alqueires paulistas, conforme segue:

• Lote localizado em área de Terra Roxa: R\$ 45.000,00 a 65.000,00 por Alqueire

Lote localizado em área de Terra Mista: R\$ 25.000,00 a 45.000,00 por Alqueire

Paulista Art 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIFAL DE QURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS



#### PORTARIA Nº 023/2017

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, a funcionária MARIA ELZA PEREIRA, CPF 742.503029-20, que exerce a função de Recepcionista, a partir de 13 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de janeiro de 2016.

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE BRUNO VIEIRA LUVISOTTO

#### PORTARIA Nº 024/2017

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, a funcionária ROSA MARIA PEREIRA, CPF 032.891.859-82, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de ianeiro de 2016.

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.



#### PORTARIA Nº 018/2017

O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito

Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder, 30 (trinta), dias de férias, ao funcionário ANTÔNIO CARLOS SCADELAI, CPF 900.698.469-87, que exerce a função de Técnico Assistente II, a partir de 03 de janeiro de 2017, a que fez jus no período de 01 de fevereiro de 2015 à 31 de janeiro de 2016.

Santa Inês, em 24 de janeiro de 2017.

Seuno BRUNO VIETRA LUVISOTTOSETTO

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

#### PORTARIA N. 013/2017

sobre: DESIGNAR OS RESPONSAVEIS PELA GESTAO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legals, considerando a Lei Municipal nº364/2014 de 07 de novembro de 2014 e a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e demais normas e regulamentos pertinentes;

## RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR os responsáveis pela gestão e a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês-PR, ficará a cargo dos servidores, EM CONJUNTO, conforme relação a baixo:

- 1. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, inscrito no CPF: 054.482.119-09, Prefeito
- 2. ANGELO PEDRO MOTA PINTO, inscrito no CPF: 388.998.769-91: Diretor da Divisão Municipal de Finanças e responsável pela Tesouraria; e.
- ROSANA VIEIRA LUVISOTTO, inscrita no CPF: 351.588.756-34, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social e Gestura do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA INÊS/PR, em 13 de janeiro de 2017.





## Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## PORTARIA Nº 017/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOÃO LEITE, portador do CPF Nº 057.823.919-10, RG Nº. 1.707.786 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisitivo de 30.04.2014 à 29.04.2015, a partir de 02 de janeiro de 2017., conforme artigo 106° da Lei Municipal N°.144/92 ,23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal

JOÃO LEITE **FUNCIONÁRIO** 

PORTARIA Nº 018/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 516.116.199-04, RG Nº. 3811540 PR, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS. no período de aquisitivo de 31.07.2015 à 30.07.2016, a partir de 02 de janeiro de 2017., conforme artigo 106° da Lei Municipal N°.144/92 ,23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 25 de janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Prefeita Municipal PORTARIA Nº016/2017

#### LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema raná, no uso de suas atribuições legais

—Parana, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, ELIZANGELA
RAMALHO DONATO,portadora do CPF №016.784.199-82,RG №5.330.427-3
PR\_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,no período de aquisitivo de 02.01.2009 à
01.01.2010,a partir de 01 de fevereiro de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal
№1.44/92,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 24 de janeirode 2017.

www.oregionaljornal.com.br

PORTARIA Nº019/2017

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 27 de janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita do Município de Paranapoema

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ELSON DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF Nº 964.498.889-20, RG Nº 5.777.360-0 PR, MOTORISTA, no período de aquisitivo de 03.03.2015 à 02.03.2016,a partir de 24 de janeiro de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLICIE.SE

CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 24 de janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Parana

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ANTONIO SAMPAIO DE MOURA, portadora do CPF Nº018.241.489-25,RG Nº.5.330.443-5 PR, AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de aquisitivo de 01.08.2014 à 31.07.2015, a partir de 23 de janeiro de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de janeiro de 2017.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

PORTARIANº011/2017

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária,ROSELENE FONSECA OLIANO, portadora do CPF Nº040.425.489-62,RG N°5.014.36109 PR, ACS AGENTE COMITÁRIA DE SAÚDE,no período de aquisitivo de 30.01.2013 à 29.01.2014,a partir de 01 de fevereiro de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal N°.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 23 de janeiro de 2017.

federal.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40, 2º da Constituição

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido PENSÃO POR MORTE pelo falecimento do servidor SenhorJOÃO

MARQUES MENDES, ocorrido em 16 de janeiro de 2017, conforme atestado de Óbito nº

084889 01 55 2017 4 00003 041 0000641 43, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório
de Serviço e Notarial de Paranapoema-Paraná, à SenhoraSONIA MARIA DE SALLES

MENDES (viúva), portadora RG Nº 4.316.868-1 SSP/PR, e CPF Nº 064.355.129-81.

Art. 2º - A pensão será concedida em 100% ( cem por cento) a única beneficiária, sua esposa

conforme consta do artigo anterior no valor de RS- 1.449,63,(Hum mil, quatrocentos e

quarenta e nove reais e sessenta e três centavos.), de seus vencimentos, a partir do corrente

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Itaguajé

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. E CNPJ 76.970.359/0001-53 LEI Nº 976 / 2017.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -

A Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município da parte patronal ao Instituto de Previdência do Município de Itaguajé -IPREMI, das competências dos meses de maio a dezembro de 2016, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 0,5% (Meio por cento) ao mês e multa de 1% (Um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento. § 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 1% (Um por cento) ao mês e multa de 1% (Um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Itaguajé-PR, 27 de janeiro de 2017. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

COMPETENCIA	VENCIMENTO	VALOR
MAIO	20/06/2016	52.115,11
JUNHO	20/07/2016	52.230,89
JULHO	20/08/2016	52.126,41
AGOSTO	20/09/2016	51.968,42
SETEMBRO	20/10/2016	37.901,14
OUTUBRO	20/11/2016	52.297,02
NOVEMBRO	20/12/2016	52.260,39
DEZEMBRO	20/01/2017	45.827,63
13º SALARIO	20/12/2016	37.484,55
TOTAL		434.211,56
A	PORTE FINANCEIRO	
MAIO	20/06/2016	38.173,48
JUNHO	20/07/2016	38.230,00
JULHO	20/08/2016	38.006,78
AGOSTO	20/09/2016	37.625,74
SETEMBRO	20/10/2016	38.248,79
OUTUBRO	20/11/2016	38.210,84
NOVEMBRO	20/12/2016	38.173,82
DEZEMBRO	20/01/2017	37.893,43
13º SALARIO	20/12/2016	37.668,10
TOTAL		342.230,98
TOTAL GERAL		776.442,54

OBS: O VALOR TOTAL SERÁ DIVIDIDO EM 60 PARCELA DE R\$ 12.940,70 ACRESCIDAS DA CORREÇÃO AUTORIZADA NA LEI.

*PÁGINA* 

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema LEURIDES SAMPAIO PERKEINA NAVARKO, Preteita do Municipio de Paranapoema — Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário, LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador do CPF N°729.340.779-34.RG N°.4.103.836-1 PR, PROCURADOR JURIDICO, no período de aquisitivo de 30.01.2016à 29.01.2017, a partir de 29 de janeiro de 2017., conforme artigo 106º da Lei Municipal N°.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE

PORTARIANº013/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

ELSON DE OLIVEIRA PINTO FUNCIONÁRIO

PORTARIANº012/2017

PUBLIQUE-SE

ANTONIO SAMPAIO DE MOURA FUNCIONÁRIO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema

REGISTRA-SE

**DECRETO Nº 008/2017** 

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE ASENHORA SONIAMARIA SALLES MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 3º - As despesas correrão por conta do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANAPOEMA-PR.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná,

aos 23 de janeiro de 2017.

## Avenida Munhoz da Rocha 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JÚROS SIMPLES de 0,5% (Meio por cento) ao mês,

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de

# SOCIAL REGIONAL



Deputado Tiago Amaral na Assembléia Legislativa do Paraná—(ALEP) em Curitiba, recebeu na tarde da terça-feira (24/01), a visita do prefeito André Bovo, do município de São Jorge do Ivaí, David Renan Costa e José Vanderlei Rigolin Junior, (Juninho Bernal) vereadores que estão entusiasmados para cumprir o primeiro mandato no legislativo daquele município.

Sebastião Araújo Parreira, o popular Tião Parreira do Alto Alegre, vereador em seu primeiro mandato já alcançou o relevante posto de Presidente do Legislativo de Colorado. Natural de Alto Alegre, servidor público há 14 anos dando exemplo de dedicação, continuando suas atribuições com dignidade.





A jovem Letícia de Santa Inês por meio das redes sociais homenageia seu irmão Ailton (Engenheiro Ambientalista) pelo aniversário com um depoimento emocionante: "Um irmão pode ser a continuação de nós mesmos, como a nossa mão éa extensão denosso braço. Você éisso para mim, uma continuação do meu jeito de ser, de viver e de olhar o mundo".

Compara ainda que ela e o irmão são privilegiados e aprenderam muito com seus pais. Marinês Passuello e Ailton Pinto da Silva (Padaria Cantinho do Pão) o valor do amor, desejando muita luz e felicidade, sendo íntegro, forte e bondoso para ser sempre amado por todos.



Angelo Rogério, nascido em Petronilia,(SP) proprietário do Bar Bauru em Paranacity, ponto de encontro de conversas de amigos e dos pescadores. Na foto com os clientes o advogado Reginaldo Mazzetto Moron, juntamente com o empresário Amauri, que atualmente está em Marcelândia (MT), mas ama a cidade onde moram seus pais Júlio e Maria, que há mais de 50 anos convivem em Paranacity, a quem visita sempre que pode. Já o advogado Reginaldo Mazzetto Moron, especializado em causas cíveis, criminais, trabalhistas e eleitorais, amante de uma boa pescaria, nascido em Icaraíma, mas há 50 anos residente em Paranacity, cidade que ama de coração. Casado com Maria Janete, o casal tem dois filhos: Eduardo que é também advogado e Leonardo que está cursando medicina.



Natural de Nova Esperança, Acir Arnaut de Toledo, filho de Madalena Franzoni (92 anos de idade) e do saudoso Elpídio Arnaut de Toledo é destaque regional. Bancário, pelo Banco Mercantil, por volta dos anos 80 foi gerenciar a Finasa em Belém e depois Recife; posteriormente mudou-se em 1983 para Paranavaí, onde atualmente é corretor de imóveis e vive um momento muito feliz, com a aprovação da sua esposa Silvana Cristina Viotto pela OAB, tendo se formado em Direito pela UNOPAR. Na foto juntamente com as filhas Valentina e Victória. Alcir antes de fixar moradia em Paranavaí foi vice-prefeito de Nova Aliança do Ivaí. Perdeu sua primeira esposa Dayse Costa em 1999, com quem teve 3 filhos: Bruno, delegado da PF em Rondonópolis, Guilherme, engenheiro civil em Paranaguá e Igor cursando o último ano de engenharia civil.



# CISVAP sob presidência de Chico Maratta de Nossa Senhora das Graças



Na sexta-feira, 20 de Janeiro o Presidente do CISVAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO PARANAPANEMA, prefeito Francisco Lorival Marata, (Chico Maratta) de Nossa Senhora das Graças promoveu encontro com os colegas prefeitos, na cidade de Colorado, (sede do Cisvap) recebidos pelo prefeito anfitrião, Marcos Mello para participarem de apresentação da situação financeira e administrativa do consórcio com os demais prefeitos da região e representantes.

Na oportunidade, Chico Marata Presidente do CISVAP, discorreu sobre as dificuldades enfrentadas nos últimos anos, principalmente motivada pela inadimplência de alguns municípios e a necessidade de novos investimentos, tanto na infraestrutura como na aquisição de novos equipamentos para melhorar as condições de atendimento às cidades integradas do consórcio.

O prefeito Marcos Mello, anfitrião, ressaltou a importância de juntar esforços em um momento tão delicado como este para a qualidade, quantidade e novas especialidades possam ser ofertadas aos usuários. Na oportunidade, apresentou a necessidade de mobilizar os prefeitos

e lideranças regionais para buscarem juntos ao governo estadual, recursos para reforma e ampliação. Os prefeitos presentes e representantes entenderam que seria oportuno nesse momento uma agenda de trabalho com o Ministro da Saúde Ricardo Barros e o Secretário Estadual de Saúde, Michele Caputo Neto, para buscarem recursos junto ao governo federal e estadual.

No que se refere à questão da inadimplência, o prefeito Marcos Mello antecipou que fará o pagamento de parte da dívida herdada da gestão anterior para que o CISVAP possa assim fazer frente aos compromis-

sos que já tem assumido. Nesta oportunidade, fizeramse presentes os senhores Paulo Noboru, Diretor de Saúde, Elias Vicente de Souza, Vereador e Analista de Desenvolvimento Econômico e Social de Colorado, Sylvia de Oliveira Chefe de Gabinete de Lobato, Leonardo Esposte Syduloviez, Secretário de Administração de Paranacity, Emerson Leandro da Silva Macedo vereador de Nossa Senhora das Graças, Thomas Willian Dutra Alves, Secretário de Saúde de Jardim Olinda, João Venceslau, representando o município de Santo Inácio e Servilio Fresneda Costa, representando o município de Santa Inês.

# Prefeito de Floraí, Fausto reúne-se com segmentos da sociedade, assunto em pauta: Segurança Pública



O que era para ser um reunião simples, transformou-se numa conferência municipal a busca de soluções para a segurança da sede do município como aos moradores do Distrito de Nova Bilac. Uma atitude de algumas pessoas da comunidade floraiense acabou sendo um grande debate, após ser publicado em redes sociais.

Muitas pessoas foram às dependências da Camara Municipal de Floraí, para discutir, procurar soluções e procedimentos para o combate a criminalidade que vem acontecendo com furtos e assaltos, e vem assustando à toda comunidade. Além da comunidade presente, representantes de diversos segmentos,o Padre Claudemir Ricardo da Silva, tambem se fizeram presentes autoridades municipais, a vice-prefeita Edna Contin e o vereador Marcio Leandro Mendes, presidente da câmara

Presentes tambem autoridades da policia militar do Paraná, Capitão Ricardo Antonio Braz, comandante da 3ª Cia da Policia Militar em Nova Esperança. O Major Marcio Antonio dos Santos comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar em Paranavai que atinge 22 cidades da região. Convidado também Julio Cezar

Carlos, presidente do conselho de segurança de Nova Esperança. Muitas sugestões e ações foram colocada aos presentes entre elas, foi informado que todos os acontecimentos em fatos de furtos e assaltos precisam ser informados a Policia militar, com boletim de ocorrência.

O presidente do conselho de segurança de Nova Esperança, Julio Cezar Carlos, explicou o que é o CONSEG que é um elo de ligação entre comunidade e autoridades, explicando a grandiosidade que é a organização da comunidade em busca da segurança, criando inclusive grupos de vizinhos solidários, onde um ajuda o

outro na prevenção a segurança do lar.

Ao final todos concordaram em formar o conselho de segurança local e reunir-se-ão dentro de alguns dias para a continuidade do projeto, com a escolha da diretoria e futuras ações.

# Após esclarecimentos das autoridades presentes, pactou-se os seguintes procedimentos:

- 1 O município terá reforço no efetivo policial do atual contingente.
- 2-Os munícipes irão presenciar a partir desta semana viatura da ROTAM e também viatura da cidade de Nova Esperança a fazerem rondas na cidade.
- 3 O município irá disponibilizar um telefone móvel (celular) para ficar com o policial de plantão, e será divulgado o número a todos os munícipes.
- 4 Quando o cidadão quiser fazer uma denuncia anônima de fato que gere desconforto a comunidade, utilizar a linha 181.
- 5 O Município através do prefeito Fausto autorizou ao departamento de compras e licitações a compra de câmeras de segurança para serem instaladas em pontos da cidade.



O jovem casal Rosana França e Clésio Herradon atualmente assessor da Prefeitura de Uniflôr em recente encontro na capital do Estado, com o Deputado Thiago Amaral, amigo de longa data do casal, que se colocou à disposição para atender o Município e aproveitaram para colocar os assuntos em pauta.



Cláudio César Maschio Estevam 40 anos, Professor de Karatê, Cursando Educação Física... Janaina Florentino Lopes Estevam 37 anos, Segundo Grau Completo... Mãe... e vendedora na Ótica Perfil de Colorado . João Victor Lopes Estevam 18 anos Estudante, Professor de Karatê... Maria Eduarda Lopes Estevam 15 anos, estudante, Auxiliar nas aulas de Karatê...

Família Estevam...

Decreto Legislativo nº 1/2017 de 20/01/2017

Ementa: Determina o Órgão Oficial para publicação de Atos do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora das Graças,PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no § 2º do Artigo 80 da Lei ica do Município de Nossa Senhora das Graças, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º -Fica determinada a empresa DEL GROSSI & CIA LTDA ME, com sede na Rua LordLovat, 520, Centro, Nova Esperança – PR, CNPJ: 79.989.505/0001-80, como órgão oficial para publicação dos atos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c

Edifício da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , Estado do Paraná, em 20 de janeiro

Willer Day PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. RutílioAntonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **KLEBER LUDWIG**, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 002/2017, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado:GILSON CARLOS SARTORI

CNPJ:17.911.354/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 09 placas de mesa em aço inox para a nova legislatura do Poder Legislativo Municipal, biênio 2017/2018

Valor: R\$ 1.476,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR. 27 de janeiro de 2017. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS ESTADO

A CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rutilio/Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor**KLEBER LUDWIG**, torna pública a retificação da publicação da Dispensa de Licitação nº 001/2017, publicada no jornal O Regional nº 2866 em 22/01/2017, página 04, da referida data.

Onde se lê: "neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SenhorMAGMAON SOUZA DA PAZ".

Leia-se: "neste ato representado pelo Pres funções, Senhor KLEBER LUDWIG" entado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato

As demais disposições contidas na RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001-2017 permanecem inalteradas

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PR. 27 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº :001/2017

MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o n.º 79.989.505/0001-80

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com distribuição gratuita da versão impressa e site de livre acesso. VALOR:R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

01.001.01.031.0001.2.001- fonte 1001 - 33.90.39.00.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Nossa Senhora das Graças, Pr, 20 de janeiro de 2017.





## Prefeitura Municipal de Itaguajé

Estado do Parama Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJE - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion,

605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 09/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

Contratada: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME CNPJ: 02.632.978/0001-00 Objeto do Certame: Contratação de Empresa do ramo Comercial de Móveis e Representações, para aquisição de mesas de reuniões de cor cinza, mesas de plástico da cor branca e tampos em MDF p/ mesas redonda, todos os móveis c/ várias medidas e espessuras, para suprir necessidades da Secretária Municipal de Assistência social e idadania, desta Administração Municipal

Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).

Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2017. Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2017.
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Prana. Crisógono Noleto e Silva Jún PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Nole Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 01/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 08/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

CPF: 875.744.039-53 Contratada: ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE Objeto do Certame: Contratação de um (a) Farmacêutico (a) para atender a Farmácia Básica do NIS -1 — Núcleo Integrado de Saúde em substituição temporária da Farmacêutica THIARA BERGAMASCHI FERREIRA que encontra-se de atestado Médico no período de 19/01 a 19/02/2017, com carga horária de 40 horas semanais, prazo de 30(trinta) dias. Para atender a Secretária Municipal de

Saúde, deste Município.

Valor: R\$ 3.258,18 (três mil di Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 24 de Janeiro de 2.017. Crisógono Nocio e Silva Júnior PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 023/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios

Iº) DESIGNAR a Senhora IZILDA DE CARVALHO NOLETO E SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 3.915.873-6/PR e CPF nº. 886.709.105-00, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, para representar o Poder Publico Municipal junto á Secretária de Direitos Humanos - SDH, podendo praticar todos os atos necessários para desempenho da presente designação





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 02/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL OXIGENIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, para análise de impugnação

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação. na Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, pelo e-mail licitacao@ourizona.pr.gov.br.br ou através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 25 de janeiro de 2017.

Marcia Schinaider Presidente da Comissão de Licitação





## Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PRECO Nº 03/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017 - MENOR PREÇO POR ITEM. O QUAL TEM A

<u>DO OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÁS 09:40 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PARANAPOEMA, 27 DE JANEIRO DE 2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

#### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 02/2017 - MENOR PRECO POR ITEM. O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

<u>DO OBJETO:</u> A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ACESSORIOS PARA FROTA MUNICIPAL com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I** -Termo de Referência.

<u>DO VALOR MÁXIMO POR LOTE:</u> O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2017, ÁS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

PARANAPOEMA, 27 DE JANEIRO DE 2017 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 10/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº** 11/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVENIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima  $mencionado, \, quando \, ent\ \widetilde{a}o \, \, haver\ \acute{a}o \, \, competente \, julgamento.$ 

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591

Ourizona/PR 27 de janeiro de 2017.

MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL **AVISO DE LICITAÇÃO** 

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:30horas** do dia 10/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº** 10/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA

ATENDER O PROGRAMA E-SUS E A GARAGEM MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às09:00 horas do mesmo dia acima ido, guando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) Ourizona/PR, 24 de janeiro de 2017.

MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**15:30horas** do dia 09/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS № 09/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Os envelopes de habilitação serão abertos às16:00 horas do mesmo dia acima

mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44)

Ourizona/PR, 24 de janeiro de 2017. Janeia Schinaider MARCIA SCHINAIDER AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as13:30horas do dia 09/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS № 08/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24 de janeiro de 2017.

Marcia Schmaider MARCIA SCHINAIDER **AVISO DE LICITAÇÃO** 

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017-PMO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados

que até as**08:30horas** do dia 09/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA **REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO. Os envelopes de habilitação serão abertos às**09:00 horas** do mesmo dia acima

mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à

Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) Ourizona/PR, 24 de janeiro de 2017.

> Lancia Schinaider MARCIA SCHINAIDER Presidente da CPL

www.oregionaljornal.com.br



E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

LEI 899. DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: concede majoração aos valores dos vencimentos aos servidores integrantes dos quadros de provimento efetivo e em comissão, aos proventos dos

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Parágrafo primeiro: Nenhum servidor municipal perceberá vencimento inferior a 01 (um) salário mínimo estabelecido pela União Federal.

Art 2. A majoração que diz respeito o artigo anterior será estendida aos servidores aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Nenhum servidor aposentado ou pensionista perceberá proventos inferiores ao salário mínimo estabelecido pela União Federal

Art 4. Revogam-se as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE IANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 023/2017, 24 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ourizona, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de

Art. 1º Fica Alterado o Artigo 3º do Decreto n.º 009 de 24 de janeiro de 2014, que cria o Comité de Coordenação, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comité de Coordenação deverá, fazer o acompanhamento de todas as atividades que serão desenvolvidas para a elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do

Art. 3º O Comitê de Coordenação será composto por: 1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

II - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: Sirlene Rodrigues da Silva. Suplente:Jean Carlos do Carmo Rozada

Titular: Segeo Serrano dos Santos Suplente: Deborah Stocco Machado

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  - Representante da secretaria municipal de desenvolvimento econômico:

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

VI- REPRESENTANTE DAS IGREJAS CRISTÃS:

Titular: Altair Gazeta. Suplente: Geralda Maria Carvalho VII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Benedita Scarabelli Suplente: Marta de Oliveira

Titular: Wilson Pinto Barbosa. Suplente: Luzinete Baltazar Mulati.

Titular: Ronaldo Luiz Pessutti.
 Suplente: Amarildo Volpato.

 Titular: Solange Simões Magi
 Titular: Terezinha Maciel Correia Barbosa. XII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA VILA RURAL ANTÔNIO PICOLLI:

XIII - REPRESENTANTE DO NÚCLEO INTERSETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

Art. 4º. O Comité de Coordenação deverá organizar e participar das Audiências Públicas oportunizando a comunidade na participação da elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 5º - O Comitê Coordenador elegerá o Secretário Executivo que terá a função de fazer a coordenação geral do Comitê.

§ 2°. O Comité de Coordenação deverá reunir-se sempre que convocado pelo Secretário Executivo, ou por maioria de seus membros para acompanhar o processo de elaboração do ou por maioria de seus membros para acompanh Política Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

ento do Proc I - FASE I - Planejan

Etapa 1 — Plano de Mobilização Social - Elaboração do documento de planejamento da mobilização social prevendo as atividades de participação social que serão executadas durante as próximas fases do PMSB, e os meios que serão utilizados para dar publicidade.

Etapa 2 - Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessora

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a

tapa 5 — A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e etas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 - Ações para emergência, contingências e desastres; Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

Etapa 8 - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal deSaneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo pelos membros que compõe a Comissão Coordenadora;

10º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico erão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 11°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

aposentados e pensionistas, e dá outras providências

Art. 1. Fica autorizado a concessão os servidores dos quadros de pessoal de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo Municipal, majoração em seu vencimento na ordem de

Art 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

MANOEL RODRIGO AMADO

Altera o Artigo 3.º do Decreto n.º 009 de 24 de janeiro de 2014, que cria o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Política Municipal

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipalde Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos daLei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

estrutivo e do cronograma de execução das atividades.

Titular: Osvaldo Magi Filho.
Suplente: Marcelo Quadreli Pinheiro

III - REPRESENTANTES DA SANEPAR:

Titular: Joslaine Volpato.
 Suplente: Amanda Ribeiro.

Titular: Francielli Vilaverde Volpato Titular: Francien Villar: Prancien Villar: Suplente: Enira Schimidt Rojo

VIII - REPRESENTANTE DA EMATER:

X -REPRESENTANTE DO C.M.D.R.- CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

X -REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Rogéria Ferrareze Jorra dos Santos

XI -REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Virgem de Souza Suplente: Tamires Souza Santo

NICT DA FUNASA – SUEST-PR:

Titular: Roseane Batista da Cunha
Suplente: Priscila K.A. Mannich

§ 1°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitêsomente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos membros, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

II - FASE II - Elaboração do PMSB- Diagnóstico Técnico-Participativo Etapa 3 — O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes dosaneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpezaurbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

definição de Objetivos e Metas municipaisde curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Paco Municipal de Ourizona, 24 de janeiro de 2017.

III - FASE III - Aprovação do PMSB Etapa 9 – Encaminhamento do Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para aprovação do PMSB.

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: Os mecanismos de comunicação para o acesso às informações; Os canais para recebimento de críticas e sugestões; A realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à

9°. Os trabalhos dos integrantes do Comitêde Coordenação serão prestados sem ônus aos

MANGEL RODRIGO AMADO







## Prefeitura Municipal de Itaguajé

<u>евтаро по рагами</u>
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Сер 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

Pregão: 27/01/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL VAREJISTA, COM FINALIDADE DE FORNECER, MERCADORIAS DE COPA E COZINHA DIVERSOS, GENEROS ALIMENTICIOS, CESTAS BASICAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ATALAIA	PCTE	500,00	3,4000	1.700,00
2	ACÚCAR CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	NOVA ACUCAR	PCT	800,00	12,2500	9.800,00
3	AMEADOIM; CRI; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	BEIJA FLOR	Unid	100,00	9,2500	925,00
4	AMENDOIM SALGADO 500 GR COM	DORI	Unid	100,00	5,5000	550,00

5	ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS;	VALICEL	Unid	500,00	12,6900	6.345,00
	COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS:					
	MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO;					
	ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO					
	PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
6	PRAZO DE VALIDADE.  AZEITONA EM CONSERVA PCT 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ZAELI	Unid	80,00	3,6900	295,20
7	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 510 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	SAFIRA	UND	350,00	0,9000	315,00
8	BALA PCT 700 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DORI FRISTSY	Unid	200,00	5,5000	1.100,00
9	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS	LIANE	Unid	650,00	2,9700	1.930,50

7	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS;	SAFIRA	UND	350,00	0,9000	315,00
	ACONDICIONADA EM GARRAFA					
	PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE;					
	CONTENDO 510 ML COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE					
8	BALA PCT 700 GR COM	DORI	Unid	200,00	5,5000	1.100,00
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	FRISTSY				
	PRAZO DE VALIDADE					
9	BOLACHA DOCE 400 GR - DEVERÁ SER	LIANE	Unid	650,00	2,9700	1.930,50
	FABRICADO A PARTIR DE					
	MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO					
	DEVEM ESTAR MAL					
	ASSADOS OU COM CARACTERES					
	ORGANOLÉPTICOS					
	ANORMAIS. EMBALAGEM COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE.					
10	BOLACHA SALGADA 400 GR, TIPO	LIANE	Unid	650,00	2,9800	1.937,00
	CREAM CRACKER, ISENTO DE					
	MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM					
	CONSISTÊNCIA					
	CROCANTE, SEM CORANTES					
	ARTIFICIAIS, EMBALAGEM					
	PLÁSTICA- PACOTE COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE.					
11	CAFÉ 500 GR - PACOTE A VÁCUO COM	CASEIRO	Unid	2.000,00	7,4900	14.980,0
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE					
12	COCO RALADO, PRODUTO	ZAELI	Unid	150,00	3,2000	480,00
	ALIMENTÍCIO DESIDRADATO					
	CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES:					
	POLPA DE COCO					
	DESIDRATADA E PARCIALMENTE					
	DESENGORDURADA.					
	DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E					
	SABOR					
	CARACTERÍSTICO 100GR COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE					
13	COLORÍFICO EM PÓ URUCUM,	3	Unid	20,00	3,0000	60,00
	COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO	MORINHOS				
	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO					
	ESUSPENÇÃO OLEOSA DE URUCUM. O					
	PRODUTO NÃODEVE CONTER					1
	QUANTIDADE SIGNIFICATIVA					
	DEPROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS,					
	CORDURASSATURADAS CORDURAS	1	1	1	1	1

GORDURASSATURADAS, GORDURAS

GORDURASSATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR ESÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
CREME DE LEITE, UHT
HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE
DE REFRIGERAÇÃO, LATA 300 GM
COMIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
PRAZO DE VALIDADE.

PRAZO DE VALIDADE. CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO.

EMBALAGEM DE 250
GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E
QUALQUER SUBSTÂNCIA
NOCIVA - CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO
DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
ERVILHA LATA 200 GM EM
CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA,
ÁGUA

TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER
PREPARADO COM FRUTOS MADUROS,
ESCOLHIDOS, SÃOS,
SEM PELE E SEM SEMENTES. O

SEM PELLE E SEM SEMENTES. O
PRODUTO DE VE SETAR
ISENTO DE FERMENTAÇÕES CX 130 GR.
COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
PRAZO DE VALIDADE
FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA
PACOTE I KG COM IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA,
ZABACTERISTICAS STÉCNICAS ETRÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO PACOTE I KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE FARINHA DE ROSCA PACOTE 500 KG

COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E

PRAZO DE VALIDADE

PRAZO DE VALIDADE

FARINHA DE TRIGO,
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1.
ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO
PÓLICO. DEVE SER FABRICADA A
PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E
LIMPOS. DEVERÁ ESTA REM PERPETIO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO
PODERÁ ESTA ÚMIDA OU
FERMENTADA. NEM APRESENTAR
RESÍDUOS. IMPIREZAS. REMIMENTO
INSATISFATÔRIO PACOTE 1 KG –
PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO
FRODUTO E PRAZO DE VALÍDADE
FARINHA PIKIBE 500GR. COM
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
IDENTIFICAÇÃO DO PODOUTO E

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO,

DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS

DOS 6 MESES - 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E

LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA

LEITE UHI SEMIDENAI IADO PARA
DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
-ZERO LACTOSE I LITRO COM
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
PRAZO DE VALIDADE.
LEITE DE SOJA SEM LACTOSE E SEM
COLESTEROL FONTE DE PROTEINA E

VITAMINAS A,B6,B12,C,D,E E ACIDO

FOLICO 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO

DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

MACARRÃO – semolado espaguete com
ovos. Embalagem: plástica, transparente,

PRAZO DE VALIDADE

PRAZO DE VÁLIDADE.

LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO
01 1 LITRO COM
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E

HILL

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E
PRAZO DE VALIDADE
EXTRATO TOMATE, CARACTERÍSTICAS QUERO

171,00		LOTI	
		Item	D

30,00

550,00 5,9900 3.294,50

300,00

600,00

300,00 3,5900

300,00 4,5000 1.350,00

1.077,00

184,50

UND

Unid

						3
GOIAS	Unid	120,00	1,8000	216,00		
QUERO	Unid	300,00	1,2000	360,00		
		,	,	,		
					J	
					1	4
						4
						5
						2
						6
						6
						7
						/
						8
						0
MONSIL	Unid	100,00	3,3000	330,00		9
						,
PASSARIN	Unid	50,00	3,9800	199,00	1	10
FASSARIN	Unid	50,00	3,9800	199,00		10
						11
						12
						12
						13
						13
					1	_
BEIJA FLOR	Unid	150,00	2,9900	448,50		14
						14
ANACONDA	Unid	300,00	2,4000	720,00	i I	
AMACOMDA	Ciliu	300,00	2,4000	720,00		
						15
						15
						16
						16
						17
						1/
1					ıl	18
1					ıl	18
1					ıl	19
l						19

EMBALAGEM: PLASTICA, RESISTENTE,					
TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG COM	1		1	1	
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
PRAZO DE VALIDADE					
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ,	DR.OETKER	LATA	100,00	2,0900	209,00
EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE					
100 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO					
	•	•			
PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
FUBÁ DE MILHO COM ADIÇÃO DE	NUTRI	Pct	100,00	1,9900	199,00
FERRO E ÁCIDO	NOVO	1		1	
FÓLICO, EM PACOTE PLÁSTICO					
TRANSPARENTE DE 01					
KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
E PRAZO DE					
VALIDADE.					
GOIABADA 300 GR DE PRIMEIRA	VAL	Unid	50,00	1,5900	79,50
QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO					
COM AS BOAS PRÁTICAS DE					
MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.					
ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES					
MÍNIMAS. PRAZO DE VALIDADE					
Leite Condensado Lata 395gm COM	MOCOCA	LATA	100,00	6,0900	609,00
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
PRAZO DE VALIDADE.					
LEITE EM PÓ INTEGRAL,	MERILY	PCT	250,00	5,9900	1.497,50
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE					
EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO.					
EMBALAGEM: ALUMINIZADA,					
INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO					
400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE					
PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,					
COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
PRAZO DE VALIDADE.					
LEITE EM PÓ PRO FÓRMULA INFANTIL	NAN	Unid	70,00	22,5000	1.575,00
COM FERRO PARA LACTENTES COM					
NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, A PARTIR					
DOC (MESES 400C COM	1	I	1	1	1

ELEGE

BEIJA FLOR Unid

VALICEL

içâ	ĭo nº 1955					L
_			_			
	resistente,			1		
	bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer					
	substância estranha ou nociva COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE.					
34	MAIONESE, POTE 500 G,	LIZA	PT	100,00	3,6000	360,00
	INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO					
	NO ÓRGÃO COMPETENTE COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
35	PRAZO DE VALIDADE. AMIDO DE MILHO CONTENDO	ZAELI	Unid	80,00	4,6500	252.00
15	PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS.	ZAELI	Unid	80,00	4,6500	372,00
	GORDURAS SATURADAS, GORDURAS					
	TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO,					
	EM CAIXA DE 500 GM COM					
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE					
6	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE	DORIANA	Unid	1.800,00	3,8900	7.002,00
	LIPÍDIOS.					
	APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO,					
	SABOR E COR					
	PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO					
	ESTAR ISENTOS DE					
	RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS -					
	EMBALAGEM DE 500GR					
37	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO:	LIANE	Unid	200,00	3,0000	600,00
,,	DIVERSOS SABORES	LIANE	Ciliu	200,00	3,0000	000,00
	COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO					
	ENRIQUECIDA COM					
	FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR,					
	GORDURA VEGETAL;					
	FERMENTOS QUIMICOS, SAL,					
	ESTABILIZANTE, AROMA E					
	OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS;					
	EMBALAGEM					
	PRIMARIA PACOTE PLASTICO,					
	HERMETICAMENTE					
	FECHADO; PESANDO 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E					
	PRAZO DE VALIDADE.					
8	MILHO CANJICA – PACOTE C 500 GR	BELIA FLOR	Unid	200,00	2,1900	438,00
-0	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	DEBATLOR	Jiiiu	200,00	2,1700	430,00
	PRAZO DE VALIDADE.					
19	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1.	BEIJA FLOR	Unid	200,00	2,1900	438,00
-	PREPARADOS COM MATÉRIAS				_,,,,,,,,	
	PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE	1			1	1
	MATÉRIAS TERROSAS E	1	1	1		1

	EMB. 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
	ECO PRAZO DE VALIDADE,					
40	MILHO VERDE 200 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	Unid	150,00	2,0700	310,50
41	OLEO DE SOJA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	COCAMAR	Unid	500,00	4,0400	2.020,
42	PIRULITO – PACT. 500 GR C/50 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DORI	Unid	200,00	5,9900	1.198,
43	POLVILHO AZEDO 500GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BEIJA FLOR	Unid	100,00	3,5900	359,0
44	REFRIGERANTE PET DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO 2 LITROS DIVERSOS SABORES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	FUNADA	Unid	1.200,00	3,1500	3.780,
45	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO 25GR DIVERSOS SABORES - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	TRINK	Unid	200,00	0,7900	158,00
46	SAL, REFINADO, IODADO, 1" QUALIDADE, XÃO DEVE A PRESENTAR SUUIDADES, MINTURAS INADEQUADA AO PRODUTO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE FOLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAIS	Unid	100,00	1,4000	140,00
47	SARDINHA EM MOLHO TOMATE Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso liquido de 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	GOMES	Unid	150,00	5,5000	825,00
48	SARDINHA ao óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo,	GOMES	Unid	150,00	5,5000	825,00
	eviscerado, cozido, imersa em óleo comestivel. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco, ideo comestivel e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, icento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso liquido de 250 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
49	Néctar de frutas em líquido que contém parte da polpa da fruta, não fermentada, não concentrada, não diluída, com adição de açúcar e ácido cítrico EMBALAGEM 1 LITRO DIVERSOS SABORES	DEL VALE	Unid	150,00	5,7900	868,5
50	TEMPERO CALDO DE CARNE CX 126 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAGGI	Unid	50,00	2,3900	119,5
	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM	SABOROSO	Unid	80,00	2,2900	183,2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	ALHO graúdo, novo de 1º qualidade, sem réstia	MARINGA	KG	200,00	24,2300	4.846,00
2	BATATA ESPECIAL nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	MONALIZA	KG	300,00	1,9000	570,00
3	CEBOLA nova de 1º qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	NACIONAL	KG	100,00	2,3200	232,00
4	TOMATE novo de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	RASTEIRO	KG	200,00	3,0900	618,00
5	CENOURA nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	BRASILIA	KG	200,00	1,9900	398,00
6	REPOLHO novo de 1º qualidade, să e sem rupturas, tamanho médio	VERDE	Unid	120,00	2,2500	270,00
					TOTAL	6,934,00

Fornecedor: DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 08.117.187/0001-10

	DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA					
	QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS					
	OUIMICAS					
	PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS					
	BASICO:2,0%MINIMO;					
	TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO;					
	COMPOSICAO AROMATICA FLORAL;					
	ACONDICIONAMENTO					
4	EM FRASCO PLASTICO FRASCO 2 LT Bateria alcalina de 9v para MICROFONE. Não	RAYOVAC	Unid	20,00	7,6400	152,80
•	recarregável					
5	BALDE PLÁSTICO DE 15 LTS RESISTENTE, EM	ARQPLAST	Unid	60,00	7,0000	420,00
6	POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL Bola de soprar (bexiga), lisa, para festa. Cores	JOY	Unid	200,00	4,5000	900,00
	variadas. Embalagem pacote com 50 unidades.		Cina	200,00	4,5000	, ou, ou
7	Desodorante/aromatizante de ambiente, aerosol, geral,	BASTON DOM	Unid	150,00	10,0000	1.500,00
8	biodegradável, tubo 360 ML – FRASCO BRILHA ALUMINIO; USO DOMÉSTICO;	LINE BRILHO	Unid	400,00	1,7500	700.00
0	GLICERINADO; COM 500 ML	ALUMINIO	Cinu	400,00	1,7300	700,00
9	CANECA DE ALUMINIO - CANECA, EM ALUMÍNIO,	INGA	Unid	20,00	18,0000	360,00
	COM ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. DE 03 LITROS	ALUMINIO				
10	CANECA DE ALUMINIO - CANECA, EM ALUMÍNIO,	INGA	Unid	20,00	40,0000	800,00
	COM ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE APROX.	ALUMINIO				
11	DE 07 LITROS CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML – FRASCO	BRY	Unid	200,00	2,6000	520,00
12	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE	ARQPLAST	Unid	30,00	10,0000	300,00
-	20 LITROS			,	,	,
13	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA, COM	ARQPLAST	Unid	30,00	50,0000	1.500,00
	CAPACIDADE DE 100 LITROS	ı	1			-
14	COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA	COPO MAIS	UND	500,00	2,5000	1.250,00
	DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE			,		,
	POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM.					
	EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES					
	PLÁSTICOSL – PACT C/50 UNID.					
15	CONDICIONADOR TODO TIPO DE CABELO 1 KG	SKALA	Unid	30,00	6,4000	192,00
6	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COPO DESCARTAVEL P/ AGUA - 200ML - C/100	COPO MAIS	Unid	3.000.00	3.6000	10.800.00
	UNIDADES				-,	
17	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE - 50ML - C/100	COPO MAIS	Unid	2.000,00	2,0000	4.000,00
18	UNIDADES  COPO VIDRO TRANSPARENTE CANELADO	NADIR FIG.	Unid	120.00	1,0000	120.00
	(AMERICANO) - 190 ML			120,00		,
9	COTONETES; COM PONTAS NAS DUAS	DR.	Unid	30,00	1,3000	39,00
	EXTREMIDADES DE ALGODÃO, ALGODÃO DE COTONETES RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL	FRALDINHA				
	ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM					
	LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO					
	CARTUCHO ABERTO; CAIXA HASTES FLEXÍVEIS C/75 UNIDADES					
20	CREME DENTAL: Creme dental infantil sem flúor, sem	TANDY	Unid	120,00	4,1000	492,00
	corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a		1			
	3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 50 GR -			1		
1	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA	CLEAN	Unid	1.000,00	3,5000	3.500,00
	DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES.	FLOWER				
	ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS			1		
	PRECITADOS.			1		
	CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE			1		
	VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE,			1		
	REGISTRO OU					
	NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,			1		
	QUANTIDADE,			1		
	MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE			1		
	CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO;			1		
22	EMBALAGEM 2 LITROS . – FRASCO	PINHO BRIL	Ti-da	1 000 00	7.5000	7 500 00
4.4	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, BASE PINHO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE BANHEIROS.	FINHO BRIL	Unid	1.000,00	7,5000	7.500,00
	EMBALAGEM CONTENDO 1 LT - FRASCO			<u> </u>		
23	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSTO DE	MINUANO	Unid	2.500,00	1,5000	3.750,00
	TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR			1		
	ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO.			1		
	APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE					
_	LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO,					
	COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE					
24	500 ML DETERGENTE MULTIUSO LIMPADOR	QBOA	Unid	1.200,00	2.8000	3.360,00

RIO TIJUCAS UNID 30,00 4,0000 120,00 BETTA JEANS Unid 50,00 3,0000 150,00

5,00

30,00

Unid

COPO MAIS

69,6400 348,20

30,0000 900,00

300,00 3,8000 1.140,00

INSTANTANEO SIO MI, FRANCO
ESCOVA CEADO PI, LAVAR VASO SANITÁRIO
ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE NYLON, COM
BASE DE PLÁSTICO, FORMATO ANATÓNICO
ENFONADE LA DE ACO, FACOTES COM 88 (OITO)
UNIDADES CADA, COMPOSTA DE ACO CARBONO,
ACONDICIONADA EN BASCOS PLÁSTICOS,

ORMATO ETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTIC UAS

ABSORÇÃO, TAMANHO G EMBALAGEM C/

FRALDAS FRALDA DESC.L FRALDA DESCARTÁVEL COM DARREIROS AMTIVAZAMENTO, MAZIMIEN BESORÇÃO, GERIATRICA TAMANHO G C'08 FRALDA DESCLI FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA BESORÇÃO, GERIATRICA TAMANHO M C'08 FACA PARA AÇOUGUEIRO PROFISSIONAL AÇO NOVALD ROJECTALIS

NOX 12 POLEGADAS GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACOTE C/ 50

GARRAFA TERMICA ROSQUEAVEL,1 LITRO POLIPROPILENO,AMPOLA VIDRO, COM ALCA,

	Taran.			Т	т	
39	LISA. GUARDANAPO DE PAPEL (PCTE C/50 UNID)	DIPLOMATA	UNID	150,00	1,0000	150,00
40	GARRAFA TERMICA 5 LITROS - CORPO PLASTICO, COM BOCAL REMOVÍVEL, COM COPO MULTIUSO,	TERMOLAR	Unid	30,00	32,0000	960,00
	IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, DE BOA OUALIDADE					
41	GARRAFA TERMICA 3 LITROS - CORPO PLÁSTICO,	INVICTA	Unid	20,00	30,0000	600,00
	COM BOCAL REMOVIVEL, COM COPO MULTIUSO, IDEAL PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. DE BOA					
42	QUALIDADE	DEV FORT	UND	150.00	2 1000	215.00
42	GUARDANAPO DE TECIDO; COMPOSTO EM 63% POLIESTER E 37% ALGODAO; TELA 1X1; MEDINDO	DEY FORT	UND	150,00	2,1000	315,00
43	(LXC) (51 X 51 )CM; INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(INSETO	SBP	Unid	130.00	10,0000	1,300,00
43	VOADORES E	SDI	Ulliu	130,00	10,0000	1.300,00
	RASTEIROS); COMPOSTO DE ESBIOTRIM (93%); IMIPROTIM					
	(50%); PERMETRINA (90%); AGUA					
	DEIONIZADA; CITRONELA; BHT; BUTANO; PROPANO; OLEATO DE POLIGLICEROL; N-PARAFINA;					
	PRINCIPIO ATIVO IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA					
	0,050%,ESBIOTRINA 0.100% 300 ML - FRASCO					
44	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL 30- ML	BAYER	Unid	60,00	9,5000	570,00
45	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO	BIC	Unid	30,00	3,0000	90,00
	HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.					
46	COLORIDO  JARRA PLASTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE	GILPAS	UNID	12,00	4,5000	54,00
	DE 2 LITROS, COM TAMPA E ALÇA, COR CLARA					
47	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML, DEVEM CONSTAR	BRY	Unid	80,00	2,5000	200,00
	NO RÓTULO O № DO REGISTRO NA ANVISA/MS,					
	CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL					
48	PARES DE LUVAS DE LÁTEX TAMANHO M/G, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX BORRACHA	IDEATEX	PARES	500,00	3,5000	1.750,00
	NATURAL,					
	ESPESSURA DE 0,43 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9.0					
	POLEGADAS, FLOCADA INTERNAMENTE COM					
	ALGODÃO, ACABAMENTO NO PUNHO PICOTADO, PALMA					
49	ANTIDERRAPANTE TIPO ESCAMALUVA	INBR	Unid	26 00	E paca	100.00
49	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA LONGO	INBK	Unid	36,00	5,0000	180,00
50 51	Pá plástico p/ coletar lixo PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. EM FOLHAS SIMPLES.	INBR FOLHA LEVE	unid Unid	36,00 3.000,00	3,2500 2,4000	117,00 7.200,00
31	GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM PACOTE C/4	POLIIA LEVE	Uniu	3.000,00	2,4000	7.200,00
	ROLOS					
52	PAPEL TOALHA P/BANHEIRO BOBINA 20 CM X 100 MTS GOFRADO	INDAIAL	Unid	200,00	20,5000	4.100,00
53	PILHA ALCALINA GRANDE - EMBALAGEM C/ 2 Unid.	PANASONIC	UND	50,00	3,4500	172,50
54	PILHA ALCALINA PALITO AAA - EMBALAGEM C/2 UNID.	PANASONIC	UND	50,00	4,5000	225,00
55	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - EMBALAGEM C/4 UNID.	PANASONIC	UND	50,00	3,1000	155,00
56	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACOTE C/10	COPAZA	UND	500,00	1,4500	725,00
57	UNID. PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA EMB.C/12	CRISTALVEL	UND	100,00	1,4000	140.00
58	PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS COM VALVULA	PANELUX	UND	5,00	57,0000	285,00
	CENTRAL CONTROLADORA DE PRESSÃO MANTEM A PRESSÃO INTERNA SEMPRE ESTAVEL GARANTIA					
59	DO FORNECEDOR 03 MESES. PALITO OU VARETA DE BAMBU PARA ALGODÃO	REAL SEDA	Unid	20.00	7,0000	140.00
	DOCE PCT C/100			20,00	,	.,
61	RODO P/ CHÃO - BORRACHA - 40 CM RODO P/ CHÃO - BORRACHA - 60 CM	APOLO LOCATELLI	UNID	100,00 100,00	5,8000 15,0000	580,00 1.500,00
62	RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, COM CABO EM	DOURADOS	Unid	30,00	6,0000	180,00
63	MADEIRA - 40 CM RODO DE ESPUMA C/ DUPLA FACE - 40 CM	DOURADOS	Unid	30.00	5,0000	150.00
64	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO,	YPE	PACOTE	800,00	6,5000	5.200,00
	NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA.					
65	SABAO EM PO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSENSIAS DIVERSAS, EMBALAGEM: CAIXA OU	ASSIM	Unid	600,00	6,0000	3.600,00
	PCTE COM 1KG					
66	SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR	YPE	Unid	150,00	1,2500	187,50
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO					
67	SABONETE DE NENÊ PERFUME SUAVE 90 GR DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	BABY	Unid	300,00	2,0000	600,00
68	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO - GALÃO 05 LTS	LARILIMP	Unid	100,00	28,0000	2.800,00
69	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO SACO BRANCO P/PIPOCA PAPEL - PEQUENO	INCORPEL	UND	2.500,00	4,5000	11.250,00
70	PACOTES COM/100 UNID SACO P/ LIXO - EM ROLO 50 KG 20 UNID	COMETA	Unid	250,00	6,5000	1.625,00
71	SACO P/ LIXO EM ROLO 100 LITROS 75 CM X 105 CM	COMETA	Unid	500,00	6,5000	3.250,00
72	10 UNID SACO P/ LIXO EM ROLO 30 LITROS 20 UNID	COMETA	Unid	300,00	6,5000	1,950,00
73	SAPONACEO EM PO; PRINCIPIO ATIVO	SANY BRIL	Unid	70,00	3,0000	210,00
	DICLOROISOCIONURATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO					
	ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E					
	ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS	1				
	QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO  AROMATICA CLORO; ACONDICIONADO EM TUBO		<u> </u>			
	PLASTICO, PESANDO 300 GRAMAS					
74	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO SHAMPOO NEUTRO 5 LT – FRASCO	LANOLY	Unid	30,00	34,9000	1.047,00
	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO					
75	SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A	DEZ ESCAMAS	Unid	30,00	8,0000	240,00
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE					
76	VALIDADE TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, ALTA	FLABOM	Unid	300,00	4,6500	1.395,00
	ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE, LISA, CORES		1	,	,	
	VARIADAS, MACIA FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 CM X 1,00 CM.				L	
77	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA,	BETTAMIN	Unid	250,00	11,0000	2.750,00
	COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO					
78	COMPRIDO PARA LIMPEZA EM GERAL. VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS,	DESAFIO	Unid	150,00	6,0000	900,00
	CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM				2,3000	
	COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA					
	LIMPEZA EM CEDAL TIPO DOMÉSTICA	1	1	1	1	1

## Fornecedor: CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA - ME CNPJ: 23.650.844/0001-83

						Unit.	Lotal
	1	CARNE BOVINA DE 2º KG SEM OSSO,	MIOLO DE	KG	1.500,00	13,5300	20.295,00
		EM PEÇA OU CORTADO EXTRA LIMPO	, ACEM				
		E NO MAXIMO 10% DE SEBO E					
		GORDURA, COM COR, CHEIRO E SABO					
		PROPRIOS; EMBALADA EMGALEGENS					
		PRIMARIAS,SENDO DE PLASTICO					
		ATOXICO, PROPRIA P/ALIMENTOS, SELADAS S/FECHOS E					
		MAT.ESTRANHOS: : E SUAS CONDICOE	e				
		DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A					
		PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E					
		DEC.ESTADUAL NR.12.486/78-NTA 3 BEN	4				
		COMO ATENDER A LEGISLACAO	-				
		VIGENTE					
_				1	1		
2		GO INTEIRO, SEM TEMPERO;	RICO	KG	500,00	5,2900	2.645,00
		ELADO, COM VALIDADE DE 12					
		S; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E					
		R PROPRIOS; SEM MANCHAS E					
		SITAS; ACONDICIONADO EM					
	SACO	PLASTICO					
	TRANS	SPARENTE, ATOXICO; PESANDO					
	MAIS	OU MENOS 1000G POR PECA.					
3	LINGÜ	IÇA MISTA TIPO TOSCANA COM	FRIELLA	KG	300,00	8,9000	2.670,00
	REGIS	TRO NO SIF OU SISP. COM					
	ASPEC	TO CARACTERÍSTICO, COR					

Unidade Quant. Valor Valor

	SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E					
	PARASITAS; ACONDICIONADO EM					
	SACO PLASTICO					
	TRANSPARENTE, ATOXICO; PESANDO					
	MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.					
3	LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM	FRIELLA	KG	300,00	8,9000	2,670,00
	REGISTRO NO SIF OU SISP, COM			,	.,	,
	ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR					
	PRÓPRIA SEM MANCHAS					
	PARDACENTAS OU ESVERDEADAS,					
	ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO					
	DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.					
4	Salsicha tipo hot dog congelada. O	RICO	KG	200,00	4,5000	900,00
	produto não deverá apresentar superfície					
	úmida.					
	pegajosa, ou partes flácidas ou consistência					
	anormal					
	com indícios de fermentação.					
5	OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	GRANJEIRO	Unid	100,00	9,9000	990,00
	OVOS DE					
	GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA.					
	OS OVOS DEVERÃO					
	ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR					
	TRINCADOS.					
	EMBALAGEM: EM CAIXAS DE					
	PAPELÃO, COM REGISTRO NO					
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF,					
	CISPOA BANDEIJA C 30					
					TOTAL	27,500,00

Fornecedor: MARTINS & MAZINE LTDA CNPJ: 21.636.319/0001-88

LOTE 5 - GÁS/VASILHAME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTIJAO DE GAS - 13 KG	NACIONAL GAS	UNID	150,00	58,0000	8.700,00
2	VASILHAME DE GÁS 13KG	NACIONAL GAS	Unid	5,00	140,0000	700,00
					TOTAL	9.400,00

LOTE 6 - CESTA BASICA

tem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	CESTA BÁSICA, contendo o que segue:		Unid	400,00	117,5000	47.000,00
	02 – Latas de extrato de tomate características técnicas: concentrado, o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes, lata com 330grs. cada;					
	02 - Embalagem de óleo de soja, com 900ml cada (composição: 100% óleo de soja refinado);					
	02 - Pacote de pó de café torrado e moído, com 500grs, que possua o selo ABIC;					
	02 - Pacotes de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de policítileno atóxico com 500grs. cada, hermeticamente vedado;					
	01 - Pacote Sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio 500grs;					
	02 - Pacotes Açúcar Cristal (embalagens com 5 Kg cada);					
	02 - Pacotes Arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 Kgs cada);					
	02 - Pacotes Feijão carioquinha, tipo I (embalagens com 1 Kg cada);					
	01 – Pacote de Farinha de Mandioca Tipo Branca (embalagem com 1 kg cada);					
	01- Pacote de Fubá de Milho com adição de ferro e ácido fólico (embalagem com 500grs cada);					
	02 – Pacotes de Farinha de Trigo, características técnicas tipo 1 enrriquecida com ferro e acido fólico (embalagem 01Kg cada);					
	01 – Fermento químico em pó (embalagem com 100g cada)					
	02 – latas de Sardinha ao óleo comestível, preparada com pescado fresco limpo eviscerado, cozido, (embalagem em lata 250 grs cada)					
	OBS. Os Itens deverão ser adicionados em embalagem plástica resistente.					





DECRETO Nº 66/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no nanceiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercicio de 2017, crédito adicional suplementar no valor de RS 641.272,54 (Seiscentos e quarenta e um mil duzentos e seterita e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentafías:

 09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 09.001.10.301.0007.2025
 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE

 3.3.90.39.00.00
 3496
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

101.370,21 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO

| 11.002 | DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS | 11.002.101.301.0007.1011 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 4.490.51.00.00 | 3495 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 11 002 12 365 0010 1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS

11.002.15.451.0017.1001 CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.00 3783 OBRAS E INSTALAÇÕES

133.941,68 R\$ 641.272,54 Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados

SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 496 101.370,21 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAC 2 -128 375.960.65

Total do Superávit Financeiro R\$ 641.272.54 Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de 



LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2017. OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO JUNTO A

ASŠOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP.

CNPJ: 76.694.132/0001-22.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS) MIL REAIS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP -

CNPJ: 76.694.132/0001-22. Colorado-Pr, 27 de Janeiro de 2017.

#### PREFEITO AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 KILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE 12 % A 15% PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

VENCEDOR: MARQUIMICA MARINGA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 82.452.012/0001-11.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Toma-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente MARQUIMICA MARINGA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA -



CONTRATO: No 008/2017.

DISPENSA: Nº 007/2017.

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE 2.500 KILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE 12 % A 15% PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: MARQUIMICA MARINGA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 82.452.012/0001-11.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS:

13.001.17.512.0006.2.042	Desenvolver o sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário	3.3.90.30.11.00 - Ficha 516 (fonte 1000)
Vigência: 03 (MESES).		
	Colorado -	PR, 27 de Janeiro de 2017.



CONTRATO: No 007/2017.

**OBJETIVO:** PAGAMENTO DE MENSALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP. CNPJ: 76.694.132/0001-22.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL) REAIS.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	- 1
5,001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.90.43	- 1
3.001.04.122.0003.2.007	Paço Municipal	Ficha 73 (fonte 1000)	- 1
			- 1
			- 1

Vigência: 12 (DOZE) MESES



DISPENSA Nº: 005/2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 23.000KM DO VEICULO NOVO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2015, PLACA BAP 6065, CHASSI Nº 93W245R3RRF2150232, DIESEL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CNPJ: 77.396.810/0011-05. VALOR: R\$ 657,21 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE UM

CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao propo DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0011-05.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Marcia Schinaider, designada pelo decreto 04/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **02/2017**, conforme segue:

- Em que pese o parecer jurídico acerca da impugnação ao edital, inclui-se o ITEM 7.2.4 referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2 - Alteração da data de realização do certame para o dia 10/02/2017 às 16:00 horas.

Ourizona, 27 de janeiro de 2017 5 chinaider Marcia Schinaider Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto Municipal n.º 047/2014, em especial no artigo 5º, a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA os alunos interessados, para num prazo de 15 (quinze) dias, habilitarem ao PROMUBE - Programa Municipal de Bolsa de Estudo Universitária, por meio de requerimento, endereçado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentando o resultado obtido no ENEM e Histórico Escolar do Ensino Médio.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de janeiro de 2017.

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereco na Praca Santa Cruz, 249. em São Jorge do Ivaí — Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 07/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso a Internet 8MB FULL, para atender toda a demanda da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí - PR, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 07/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal 1993, com as anterações introducturas pelas teis rederais ha 8.083-94 e 9.048/98, e tei rederai na 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos obcumentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 15 de Fevereiro de 2017. Horário da apertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.



PROCESSO LICITATÓRIO № 14/2017 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO № 02/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do A TREFETIORA MUNICIPAL DE SAN JORGE DO IVAN, ESTADO DO ARTON EN CAMBON DE SAN JORGE DO IVAN, ESTADO DO ARTON CAMBON CAMBO

Data e Local: 06 de Março de 2017, com início às 09h00min, na sala de licitações, sita na Casa da Cultura "Prof Aparecida Moreno Picoli", nesta cidade de São Jorge do Ivaí.

Visitação: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e exame, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, nos horários de 8:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00, na (garagem/almoxarifado) localizado na Rua Vereador Victor Furtado, n° 111, Jardim Jose Joaquim Camilo em

## Relação dos bens:

Lote	Descrição	UN.	Quantidade	Valor	Valor Total
01	SUCATAS (cadeira escolar, carteira escolar, fogão, freezer, geladeira, poste com placa de sinalização, poste luminária, reator de lâmpada, maquina de escrever, tela de alambrado).		20.000	0,16	3.200,00
São Joi	rge do Ivaí, 27 de Janeiro de 2017.				

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí — Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 06/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edificio Anexo, para Contratação de empresa especializada em elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, tendo como finalidade o diagnóstico de todas as árvores existentes na área urbana no Município de São Jorge do Ivaí — Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municípial de Meio Ambiente — SEMA, conforme condicione estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência, especialmente no Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 06/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pms/jivol.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 14 de Fevereiro de 2017. Horário da abertura do: envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia

São Jorge do Ivai/PR, 27 de Janeiro de 2017.

\*No documento original consta assinatura Airton Dias Secretario Municipal de Meio Ambiente

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edificio Anexo, para formação de <u>REGISTRO DE PREÇOS para</u> futuras e eventuais contratações de empresa construtora para prestação de serviços de demolição e reconstrução de calçadas em concreto e plantio de grama esmeralda, em passeios públicos de Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, passeios danificados po destocamento de árvores e passeios de edificações públicas, no município de São Jorge do Ivaí - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municípia de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo - SEOTURB, conforme quantidades e condições estabelecidas neste edital e seu anexos, especialmente no Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 10 de Fevereiro de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia

São Jorge do Ivai/PR, 27 de Janeiro de 2017. Camila Hernandes Rodrigues Aux Diretora de Obras, Transito e Urbanização

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2016 - PR			
CNPJ: 75.282.649/0001-04	Processo Administrativo:	84/2016		
PRAÇA SANTA CRUZ, 249	Processo de Licitação:	84/2016		
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	Data do Processo:	16/12/2016		

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

. ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e do parecer conclusivo exarado pelo Prepoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

84/2016
55/2016-PR
PREGÃO PRESENCIAL
26/01/2017
REGISTRO DE PREÇOS visa
demanda das Secretarias desi
Edital, inclusive seus anexos.

- 001533 - COMERCIAL FARIAS LTDA-ME	17	0.0000	5.388
- 002350 - DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME	11	0.0000	3.238
- 000123 - FÓNDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	48	0,0000	15.362
- 002648 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	. 1	0.0000	190
- 002464 - RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP	26	0.0000	8.795
- 002647 - TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL	43	0,0000	49.139
	144		82.114
	144		82.1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 03/2017 Processo nº 03/2017

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2017 às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2017 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 13/02/2017 até as 08h30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR MONOCILINDRICO NOVO.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

FAUSTO EDUÁRDO HERRADON Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - MF O Município de Floraí, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 20 de fevereiro do ano de2017, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 em Floraí, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 3 SALAS DE AULA, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO VENTURA, QD 13, sob regime, de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de janeiro de 2017, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Floraí, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, no www.florai.pr.gov.br,Informações adicionais,

mail" licitação@florai.pr.gov.br. Floraí, 27 de janeiro de 2017.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser

dirigidos à Comissão de Licitação no endereço

acima mencionado - Telefone(44-3242-8300)-"e-

#### **DECRETO Nº 12/2017**

Nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal — conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargos de Provin

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### DECRETA:

Art. 1ºFace ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº, 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015, e em atendimento ao Edital nº 01/2017 de 13 de Janeiro de 2017, ficam nomeadas a partir de 01 de Fevereiro de 2017, as candidatas aprovadas para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA	13ª
ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	14ª
GIOVANA ALÉCIA LEMES	16ª

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as

Kumi u du ROSE APABECIDA LEITE MOLINA Depto° de Pessoal Matricula Funcional: 07

## **DECRETO № 13/2017**

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

Paco Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 días do mês de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor: WALTER

LAERCIO BENTO — R.G. Nº 1.255.102-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em

Comissão de Encarregado da Seção de Medicina Veterinária, Símbolo CC-4, da Estrutura

Organizacional da Preferitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as



## **DECRETO Nº 14/2017**

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas puições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 897/2001 e suas alterações.

## DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2017, o Senhor: JACIRA MARANGONI FERRAZ DE CARVALHO — R.G. Nº 8,034,129-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Ensino Fundamental e Especial, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

 $\mbox{Art. } 2^o \mbox{ - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.}$ 

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017



## **DECRETO № 15/2017**

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 30 de Janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal: CRISTIANE APARECIDA FABRIL, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Farmácia, símbolo CC4, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal Ostaloo da Silva", aos 27 dias do mês de e. FAUSTO EDUARDO HERRADON Janeiro de dois mil e dezessete. ROSELIKAD LETTE MOLINA

**EXTRATO DE CONTRATO** ESPÉCIE: Contrato nº 02/2017 - MF. REF.: DISPENSA nº. 003/2017

PARTES: Município de Floraí e a empresa: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ALIMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE TODOS

OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS FEITOS NO MUNICIPIO. VALOR: R\$ 7.989,60 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/01/2017 à 31/12/2017 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/01/2017

Fausto Eduardo Herrado Prefeito Municipal

### **EDITAL Nº 02/2017**

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, em razão do não comparecimento da 12ª colocada: STEFANY TAMIÃO MANTOVANI, insc. nº 63800057 e do 15º colocado JOÃO ANTONIO TESSAROLO QUIRINO, insc. nº 63800040, convocam as pessoas abaixo relacionadas para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, <u>munida de cópias xerográficas</u> dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. N
63800048	SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEM DO NASCIMENTO	17ª
63800187	BRUNA CRISTINA MORATA	18ª

CARGO: PSICÓLOGO INSC. Nº NOME DO CANDIDATO

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Carteira de Identidade
CPF – Cadastro de Pessoa Física
Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
Certidão de Casamento ou Nascimento

Certidão de Reservista

Certidão de Reservista
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Ssvaldo da Silva", aos 27 días do mês de Janeiro de 2017. ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA Depto de Pessoal Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 03/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

## alterações, conforme quadro abaixo. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 Contratada:SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM CNPJ/MF: 00.909.271/0001-64 INFORMATICA LTDA – ME. Objeto do Contrato: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO HOSPITALAR. Valor: R\$ 7.989,60 Data da assinatura:26/01/2017 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.01.10.302.0007.2.037 - Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídica;

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua

Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2017

Contratada: LUIZ CARLOS LEMES 34999132915 | CNPJ/MF: 13.817.767/0001-50

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE

ENCADERNAÇOES E CARIMBOS.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE FAZENDA DIVISÃO DE CONTABILIDADI Manutenção da Divisão de Contabilidade 04.121.0004.2.012 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 05/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2017 Contratada: E. CAVALCANTI E BELGAMASCO | CNPJ/MF: 07.848.128/0001-59 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA DE Valor: R\$ 7.800,00 Data da assinatura:26/01/2017 Dotação orçamentária DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0007.2037 Manutenção do Hospital Municipal Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00 0303

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAL ESTADO DO PARAJÁ, AOS 26 DIAS DO MÉS DE JANEIRO DE 2017. FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato  $\mathbf{n}^{\circ}$   $\underline{\mathbf{03/2017-MF}}$ . REF.: DISPENSA  $\mathbf{n}^{\circ}$ .  $\underline{\mathbf{004/2017}}$ PARTES: Município de Floraí e a empresa: LUIZ CARLOS LEMES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES E CARIMBOS. VALOR: R\$ 7 825 00 (sete mil\_oitocentos e vinte e cinco reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/01/2017 à 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA CONTRATO 26/01/2011. Fausto Eduardo Herradon

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 04/2017 - MF.

**REF.: DISPENSA** nº. 05/2017 PARTES: Municipio de Floraí e a empresa: E. CAVALCANTI & BELGAMASCO S.S. - ME OBJETO: CONTRATAR UMA EMPRESA DE AUDITORIA EM AIH'S, REFERENTE AOS INTERNAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/01/2017 à 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/01/2017.

Fausto Eduardo Herrad Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E VALOR DO CONTRATO

REF.: Tomada de Preços nº. 05/2016 PARTES: Município de Floraí e a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

OBJETO: RECAPE DE RUAS E CONSTRUIÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, COM RECURSO FEDERAL.

OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA DO PROJETO ORIGINAL.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 253.847,92 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e

quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS A REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA: R\$ 246.991,29 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e novembre on reas civilne e DATA DE ASSINATURA CONTRATO 1771/2012)

Fausto Eduardo Rerradon

## PORTARIA Nº 09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor Público Municipal: VALDIR FONTANEZ JUNIOR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Motorista categoria "D"**, Gratificação por Tempo Integral e Declicação Exclusiva pelo exercício da função de Motorista de Ambulância junto ao Hospital Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.333/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Paço Municipat, Osveldo da Silva", aos 27 dias do mês de FAUSTO EDUARDO HERRIGON ROSELI AP". LEITE MOLINA Depto, de Pessoal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI TA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-115 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

#### DECRETO N.º 038/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NAIRA NATIÉLI DE ARAÚIO, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, símbolo CC- 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos/27 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 039/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. DAYANE CRISTINA FALIONI, a partir de 01 de fevereiro de 2017, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA I, símbolo CC-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.

ANDRE LUÍS BOVO Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

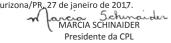
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:30 horas do dia 13/02/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS № 12/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o

#### REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E INFANTIL PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada nte no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44)

3278-1591



## **DECRETO N°. 024/2017**

SÚMULA - Nomeia Diretor da Divisão de Obras,

Serviços Urbanos e Limpeza Pública e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

## DECRETA

Art. 1°. Fica nomeado o Sr SIDNEI GONCALVES BUIQUES. -R.G. nº 6.463.425-9-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA, simbolo CC-2, a partir desta data, percebendo os vencimentos de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017; revogando-se as disposições em contrário Edificio da Presentura/do Municipio de Ourizona, aos 27 dias do

mês de Janeiro de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 025/2017

corrente exercício financeiro e dá outras

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso especial ao contido na Lei Municipal nº 892/2016 de 01 de

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar

Programa de Trabalho/ Código

no valor total de R\$ - 500,00 (Quinhentos reais) destinado a reforçar a seguinte dotação.

Elemento	Local			
0303.04.846.0099.2.017		Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00.00	439	Obrigações tributarias e contributivas	512	500.00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		500,00
		Art. 2º Para dar cobertura ao crée	dita da	
		Art. 2º Para dar cobertura ao cred		

FONTE	DETALHAMENTO	VALC
-------	--------------	------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

Mahoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

PORTARIA Nº 020/2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME PERÍODO/AQUISIÇÃO Daniella Patrícia Pereira de Souza 01/11/15 à 01/11/16 PERÍODO/GOZO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Edificio da Prefeitura Municipal de Maguajé, 16 de janeiro

CAMILO BIANCHINI COSSITTO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

de 2017.





## Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Licitação com item destinado para Micro Empresas, Empresas de Pequeno porte e MEI conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 08 e 09 de 03 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 12/2017. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS PELA TABELA

Jardim Olinda, 27 de janeiro 2017



#### EXTRATO DE CONTRATO № 03/2017

12 de janeiro de 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2017

CERTAME: DISPENSA 02/2017 CONTRATO: 03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS ALVES DOS SANTOS - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO EM CARATER EMERGÊNCIAL

DO VALOR TOTAL; R\$ 1998.74 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e quarto centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUM
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.26.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2057.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2058.3.3.90.30.00.00 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2059.3.3.90.30.00.00 - 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2061.3.3.90.30.00.00 - 01107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2062.3.3.90.30.00.00 - 01113 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2063.3.3.90.30.00.00 = 01114 = MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2122.3.3.90.30.00.00 - 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2070.3,3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2078.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2078.3.3.90.30.00.00 - 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2082.3.3.90.30.00.00 - 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 - 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2141.3.3.90.30.00.00 - 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.304.0033.2090.3.3.90.30.00.00 - 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
7.008.10.304.0033.2090.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
9.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
9.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 - 01934 - MATERIAL DE CONSUMO
9.012.08.243.0015.6001.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
0.013.15.452.0010.2098.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
0.013.15.452.0036.2099.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
0.013.15.452.0036.2100.3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
0.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 - 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
0.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 - 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
DA VIGÊNCIA:

46 dias, contados a partir de 12 de janeiro de 2017.

Foro da Comarca de Paranacity - PR





## Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANA Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

## Decreto nº 13/2017 de 13/01/2017

Ementa: Abre Crédito Transposição e da

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram 11/11/2016

Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

07.000.00.000.0000.0.000.

07.001.10.301.0012.2.028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

20.000,00

20.000.00

20,000,00

Artigo 1º d Artigo 2º - Para atender o disposto no servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discrir abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000 07.001.10.301.0012.2.033. 263 - 3.3.90.30.00.00

cm 13 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS ESTADUAL 01495 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto icação, revogadas as disposiçõe nicipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

O não comparecimento, no prazo acima estipulado, implicará na

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 O Prefeito do Município de Santa Inês/PR, Bruno Vieira

Luvisotto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso

Público aberto pelo Edital nº 01/2015, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PR no período compreendido entre os dias, 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2017 a fim de submeter - se ao processo admissional

NOME: Andreia Barros Brito

CARGO: Médico

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

B) Carteira de Identidade;

C) Certidão de Casamento; D) Certidão de nascimento de filhos se houver;

E) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral: .

F) Comprovante de residência: G) Reservista: H) Diploma de graduação;

I) Comprovante de inscrição no CRM; J) 01 Foto 3x4.

desclassificação automática e irrecorrível do candidato.

Santa Inês, 26 de Janeiro de 2017.

Bueno Vieno Laurson BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	DESPESAS E	XECUTADAS
	(últimos 1	2 meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (s)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.407.300,97	0,00
Pessoal Ativo	1,407,300,97	0,00
Pessoal Inativo e Pennionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	0,90	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto alamento 34)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPLITADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	41,776,70	0,00
ladenizações por Demissão e Incentivos à Densissão Voluntária	0.00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0.00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	41,776,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recersos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0.00
Pensionistas	0,00	0,00
RRF	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.365.524,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55,488,335,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.365.524,27	2,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.329.300,11	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (VII) - (0,95 % VI) (partigrafo único do art. 22 da LRF)	3.162,835,11	5,7
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.996.370,10	5,40



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

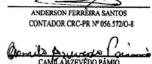
CARANTIAS CONCERNO.	SALDO	SALDO DO EXE	ICICIO DE 2016
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)		1	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	55.488.335,18
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F -<22%>	0,00	0,00	12.207.433,74
LIMITE DE ALERTA (inc. III \$1° do art. 59 da LRF)-<19,80%>	0,00	0,00	10.986,690,37

	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)				
Aval ou Piança em operações de Crédito	i			
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito		1		
Outras Gerantias nos Termes da LRF	ĺ			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) – (V + VI)	0,00	0,00	0,00	

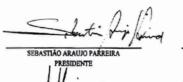


SEBASTIÃO ARAUJO PARREIR VALDIRENE GIACOMIN

W (LRF, Art. 55, inciso III, alines "s")



PERIODE DE CALLA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

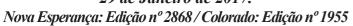
ANDERSON FERREIRA SANTOS CONTADOR CRC-PR Nº 056.572/O-8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALORATÉ	BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		55.488.335,18
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.365.524,27	2,46
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <\$4.0%	3.329,300,11	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Méximo>	3.162.835,11	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	66.586.002,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.207.433,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Intornas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.878.133,63	16,00
Limite Definido pelo Senado Fodoral para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.884.183,46	7,0
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)



Domila Alundo Las





Colorado | Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-400 (44) 3321-1200

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETO N°049/2017

Art.1°- Fica nomeada a Sra. MARLI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF- 412.955.879-04, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefisio

Nomeia Diretora do Centro de Educação Infantil

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LIBES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantii:
ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA, Portadora do RG n° 8.374.519-3-Pr.,
para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantii
Pequeno Polegar, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, ado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 044/2017

Nomeia Diretora do Centro de Educação Infantil e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil:

LEILA CRISTINA PESTANA FERNANDES, Portadora do RG n° 5.777.530-0Pr., para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Nosas Senhora Aparecida, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.



Nomeia Diretora do Centro de Educação Infantil e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil:

MARIA EMIDIA PARREIRA, Portadora do RG n° 8.162.430.5-Pr., para exercer
suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Pinguinho de
Gento, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

ONSALTER DE MELLO Prefeito DECRETO Nº 042/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil:

SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICI, Portadora do RG n°
3.072.347-3-9r., para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Nair Zangrandi Marroni, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mile el dezesseta.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colo Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Nomeia Diretora do Centro de Educação Iinfantil e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LIEES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil:
MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA, Portadora do RG n° 5.285.8410-Pr., para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Comecinho de Vida, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil a deveneda. Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 038/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1")- Fica nomeada a Professora: SIMONE PORANGABA NITSCHE, Portadora do RG nº 4,659,687-0-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Sá Santos, a partir do día dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

A MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 037/2017

Nomeia Diretora da Escola Municipal Professor Lazaro Sagrado e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1")- Fica nomeada a Professora:

APARECIDA JESUS DE ALMEIDA, Portadora do RG nº 5,945,610-5-Pr., para
exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Lazaro
Sagrado, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte días do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

DECRETO Nº 036/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1°)- Fica nomeada a Professora:
CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUEZINI, Portadora do RG nº 8.461.741-5Pr., para exercer suas ſunções como Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

DECRETO Nº 035/2017

Nomeia Diretora da Escola Municipal Professor Luis Shuzi Oura e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1°)- Fica nomeada a Professora: EVA
CORDEIRO DAS NEVES, Portadora do RG n° 1.504.321-Pr., para exercer suas
funções como Diretora da Escola Municipal Professor Luis Shuzi Oura, a partir do
dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.



DECRETO Nº 034/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1°)- Fica nomeada a Professora: ISABEL GRACIONE PIZZOLITTO CANONICI, portadora do RG n° 3.150,067-2-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Antonio Bertoni, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil



DECRETO Nº 033/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LIES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Art. 1°)- Fica nomeada a Professora: MARLY DE FÁTIMA BERTOLINE NACAMURA, Portadora do RG nº 4.012.276-1-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara, a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de ação, com efeitos a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

eia cargo de Provimento em Comissão e dá

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2013,

DECRETO Nº 028/2017

Art.1°- Fica nomeada a Sra. INÊS CLEUSA MANTOVANI, inscrita no CPF- 207.933.919-20. para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor Distrital, Símbolo CC-4, junto ao Gabinete, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contr Art. 3°). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 027/2017

ria cargo de Provimento em Comissão e dá

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013, DECRETA:

Art.I\*- Fica nomeado o Sr. WILSON SILVA COSTA, inscrito no CPF- 607.700.669-68, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saneamento, deste Município. Art. 2")- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 025/2017

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N $^{\circ}$  003/13,

Art. 1°- Fica nomeado o Sr. RODRIGO SERAFIM
ESPASSO, Portador do RG n° 21.115.034-68-SSP-RS., inscrito no CPF051.311.789-08, com cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Controle
de Medicamentos, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste
Município.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua ablicação, com efeitos a partir do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 17 de janeiro de 2017.

Adult MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Nomeia cargo de Diretor de Gestão em Saúde e dá

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 03/2013, DECRETA:

DECRETO Nº 024/2017

Art.1°. Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR NOBORU NAKASSE, inscrito no CPF- 092.332.878-58, para o cargo de Diretor de Gestão em Saúde, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste

Art. 2°)- Revogadas as disposições em c Art. 3º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Colorado, 17 de janeiro de 2017.

Ant MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 023/2017

Desligamento do servidor ativo em decorrência de

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO ÐAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÁNICA. Art.1°- Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o servidor- BENEDITO SERGIO MARIA, com o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-16, regido pelo Regime Jurídico Unico-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal Cívil do Município de Colorado.

Art. 2º- O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 14.01.2017, conforme certidão de óbito nº 0055161 53.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua

Admit MÀRCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 021/2017

Colorado, 17 de janeiro de 2017.

Nomeia cargo de Assessor deste Município e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEI COMPLEMENTAR 003/2013.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. JOSÉ ADEMIR TASSI
MARATTI, para o Cargo de Assessor I, Simbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal
de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico deste Municipio, portador
da cédula de identidade com registro geral nº 1.415.205-Pr e inscrito no CPF300.954,099-04.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Colorado, 12de janeiro de 2017.

Prefeit DECRETO Nº 020/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DE PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

Art.1\*- Fica nomeado o Sr. CRISTIANO SANTANA, inscrito no CFF- 024.304.949-81, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Turismo, Simbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Municipio.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrár

Colorado, 12 de janeiro de 2017.

A MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 013/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2013,

DECRETA:

PORTARIA Nº 015/2017

Vanderley Mareti
 Célio Lucas Rodrigues...
 Amauri Araújo da Silva
 João Luiz Salvadego ....

Art.1°- Fica nomeada a Sra. JOSIMARY
BARCELOS, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretora de Licitação
e Contratos, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração,
Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 7.988.911-3-Pr., e inscrito no
CPF- 039,369,479-88.

Art. 2°)- Revogam-se as disposições em co Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 05 de janeiro de 2017.

1

MARCOS JOSÉ GONSALTER DE MELLO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005

imóveis, para aluguel, aquisição, municipalidade.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

PEDRO DO CARMO FERRARI

DECRETO Nº 054/2017

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1\*- Fica nomeado o Sr. ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 1.459.871-Pr., e inscrito no CPF- 239.677.819-68, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Simbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 053/2017 Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. THIAGO KLETLINGUER, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.916.839-0-Pr. e inscrito no CPF nº 072.135.399-14, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, deste Municipio.

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

DECRETO Nº 052/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. LEANDRO NEVES BARBACO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 28.390.862-2- SP. e inscrito no CPF nº 023.963.669-47, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Simbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Municipio.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

/ July

DECRETO Nº 050/2017

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÁNICA.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. MARCELINO MARCONDES DOS SANTOS, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 6.939.749-2-Pr. e inscrito no CPF nº 030.766.679-47, para o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Transportes, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Municipio. Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

> Colorado, 20 de janeiro de 2017 Adub

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 062/2017

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

Art.1°- Fica nomeado o Sr. CAIO CESAR NUNES SILVA, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 11.127.379-0 e inscrito no CPF- 099.726.799-26, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Simbolo CC-2, junto ao Gabinete, deste Município.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário. Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

> MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO DECRETO Nº 061/2017

CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.  ${\bf Art.1^o.}\ Fica \ nome ado \ o \ Sr. \ ISMAEL \ APARECIDO DOS \ SANTOS, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 4.514.838-6-1000 per estador de complexación de la c$ 

Art. 4°)- Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá

Art.1°- Fica nomeada a Sra. VALÉRIA MOREIRA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.292.045-2-Pr. e inscrito no CPF nº 062.528.159-42, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, deste

DECRETO Nº 051/2017

Art. 3°). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

omeia cargo de Provimento em Comissão e dá atras Providências

Art. 3°). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário.

Pr., e inscrito no CPF- 676.114.869-24, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e

dois mil e dezessete. Colorado, 20 de janeiro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

-----ESTADO DO PARANÁ== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

## TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de Janeiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srt<sup>a</sup>. **GIOVANA ALÉCIA LEMES**, portadora da Cédula de Identidade nº.10.183.654-1 SESP/PR e do CPF nº. 071.541.589-13, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor**, nomeada através do Decreto Municípial nº.12/2017 de 27/12/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2017 de 13/01/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.





## TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de Janeiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.184.796-0 SESP/PR e do CPF nº. 023.237.999.83, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Professor, nomeada através do Decreto Municipial nº.12/2017 de 27/12/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2017 de 13/01/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrousse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.

Sugaro, AS. Beliante Penlis. SUSANA APª. DA SILVA BELMONTE PENHA



## TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de Janeiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI , portadora da Cédula de Identidade nº.7.123.150-0 SESP/PR e do CPF nº. 007.105.509-60, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor**, nomeada através do Decreto Municipal nº.12/2017 de 27/12/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2017 de 13/01/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforcos para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.







#### CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR **ESTADO DO PARANÁ**

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225 CNPJ: 00.276.597/0001-00

**GESTÃO 2017 / 2020** 

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

SÚMULA: Recebe servidor do quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Uniflor disponibilizado para a Câmara Municipal.

O Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos Artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.001 de 12 de dezembro de 2011, em que o servidor poderá ser cedido para ter exercício, por prazo determinado, em órgão ou entidade diversa do quadro em que se encontra lotado seu cargo, observada a conveniência do serviço, sendo o exercício em órgãos públicos ou entidades públicas e privadas, em órgãos do mesmo Poder ou entre Poderes do Município,

Considerando o teor da Portaria nº 066/2017 da Prefeitura Municipal de Uniflor, que disponibiliza o Servidor Público MILTON RODRIGUES DE SOUZA para prestar serviços na

Câmara Municipal de Uniflor sem ônus para a Prefeitura Municipal;

Considerando o teor do Decreto Legislativo nº 05/2017, que disponibiliza o Servidor efetivo da Câmara Municipal, Senhor JULIE ANDERSON PETTENAZZI para

prestar serviços na Prefeitura Municipal, com ônus para o Poder Executivo;

Art. 1º - Recebe o servidor Municipal Senhor MILTON RODRIGUES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.134.842-0/PR e CPF nº 350.047.119-68 disponibilizado pelo Poder Executivo para prestar serviços na Câmara Municipal de Uniflor, com ônus para o Poder Legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2017, sem prejuízos de seus direitos adquiridos como funcionário de carreira do Poder Executivo Municipal de Uniflor.

Art. 2º - O servidor ocupará o cargo de Escriturário, com vencimentos equivalentes a Lei nº 1087/2016 de 21 de janeiro de 2016, juntamente com as devidas vantagens adquiridas durante o exercício de suas atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2017. MAYCON R. R. de Souta PRESIDENTE

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017**

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor da Câmara Municipal de

O Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas, com amparo em especial no que diz o Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município de Uniflor, Lei Municipal nº 1.001 de 12 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uniflor), Resoluções Legislativas nºs 005/2007 e 006/2017 CMU, de 29 de março

Considerando a necessidade de um Diretor de Administração. Finanças e Contabilidade, para executar os serviços conforme o Art. 5º da Resolução Legislativa nº 006/2007 de 29 de março de 2007:

de 2017

Considerando o teor do Decreto Legislativo nº 06/2017 de 03 de janeiro

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Municipal Senhor <u>MILTON RODRIGUES DE SOUZA</u>, portador da cédula de identidade RG nº 3.134.842-0/PR e CPF nº 350.047.119-68, a partir de 02 de janeiro de 2017, Função Gratificada de 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos para responder pela Chefia/Diretoria de Administração. Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, bem como por outras atividades direcionadas ou atribuídas pelo Presidente do Poder Legislativo, nos termos dos Artigos 9º e 14º da Resolução Legislativa nº 05/2007, Art. 5º e § único do Art. da Resolução 006/2007 de 29 de março de 2007 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Art. 2º - Em caso de impossibilidade de pagamento de Função

Gratificada, previsto no artigo anterior, em decorrência de eventual excesso/extrapolação em relação aos limites estabelecidos, será procedida a necessária e proporcional redução quantitativa no porcentual concedido para adequação aos limites orçamentários do Poder Legislativo, em especial de acordo com o que rege a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2017.

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017**

SÚMULA: Institui Comissão para promover o recebimento dos bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor, no

O Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA.

Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial no que diz o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uniflor e a Lei Orgânica Municipal

## DECRETA:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para promover o recebimento dos bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Uniflor para o ano de 2017 e  ${f NOMEAR}$ para compor a referida Comissão os seguintes Membros:

**PRESIDENTE** : Lairton Domingos Risso **MEMBRO** : Pedro Carlos Ferreira de Melo

dezembro de 2017.

Art. 2º - Os nomeados desempenharão suas funções até 31 de Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

CPF: 007.077.009-30

revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2017.

MAYCON R. R. de Souta MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PRESIDENTE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 05/2017

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Fevereiro de 2017, às 09h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 05/2017, na modalidade Pregão Presencial

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PR

Santa Inês 26 de Fevereiro de 2 017

JOÃO CANDIDO CARVALHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 06/2017

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de Fevereiro de 2017, às 14h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 06/2017, na modalidade Pregão Presencial

mos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

#### Objeto da Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA DE CARNE BOVINA, LINGUIÇA, CORTES DE FRANGO E PEIXE PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTROS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PR.

Santa Inês, 26 de Fevereiro de 2.017

JOÃO CANDIDO CARVALHO

PORTARIA Nº 031/2017

SÚMULA: Nomeia servidores e dá outras providências

O Prefeito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para serem responsáveis peios módulos do sistema SIM-AM/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MODULO	SERVIDOR	CPF/MF
PLANEJAMENTO E		
ORÇAMENTO .	ANGELO PEDRO MOTA PINTO	388.998.769-91
OBRAS PÚBLICAS	PAULO NOBERTO LUVISOTTO	289.321.616-15
LICITAÇÕES	AGOSTINHO MOTA PINTO	454.166.059-87
RECURSOS HUMANOS	MARGOS ANTONIO CAMPONES	748.372.909-06
CONTABILIDADE	JOSE DE SOUZA CARVALHO	397.084.899-72
TRIBUTAÇÃO	EDILSON JOSÉ DE FREITAS	763.523.409-97
TESOURARIA	ANGELO PEDRO MOTA PINTO	388.998.769-91
PATRIMÔNIO	FERNANDO R. SOARES DA SILVA	077.767.009-75
CONTROLE INTERNO	FERNANDO R. SOARES DA SILVA	077.767.009-75
TABELAS CADASTRAIS ATOTECA	AGOSTINHO MOTA PINTO	454.166.059-87
CONTRATOS	DANILO APARECIDO QUEIROZ	068.064.919-01

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo considerar-se-á

Art. 3º. Este ato terá seus efeitos retroativos a 02 de jareiro de 2017, devido sistema, para fins de inserção de dados e atendimento as normas brasileira o aplicada ao setor público – NBCASP perante o Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 4º.Concluída a liberação do sistema pelo Tribunal de Contas os responsáveis deverão dar plena e total prioridade em relação aos demais serviços.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em con

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos vigésimo sexto dia do m

Suumo VILMO LO UNI SETTO Bruno Vieira Luvisotto Prefeito de Santa Inés
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES CNPJ: 78.092.293/0001-71 Estado do Paraná Exercício: 2017

	CNPJ: 78.092.293/0001-71 Estado do Paraná Exercício: 2017  RELAÇÃO DE CONTRATOS									
Licitação: Pregão 1/2017 Data Abertura: 19/01/2017										
Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado - Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado			
- 1	1	Compras	0.0	00.544.473/0001-50 - CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	26/01/2017	31/12/2017	91.500,00			
Objeto: Pregă	Objeto: Pregdo Prosencial para compra de Diesel-S10 para veiculos da Prefeitura Municipal de Santa Inis - PR.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INE

JAX.	
CONTROL -	

Thurs at	1	LACICICIO 20								
Share		RELAÇÃO	DOS PROC	ESSOS LICI	TATÓRIOS	DE 01/0	1/2017	à 3°	1/12/2017	
Parecer de Edital	Processo	Modalidade		Licitação/Ano	Data Edital	Data/Hora A	Abertura Val		or Licitação	Parecer de Julgament
	1	Dispensa	1 / 2017 05/01/2017 06/01/2017 09:15 7.926,80						7.926,80	
bjeto da Li	citação: Disp	ensa de Licitação para co	mpra de 2.660 Litros de D	iesel S-10.						
For	rnecedor						Homolo	ogação	Valor H	omologado
1	7825 00.544.4	73/0001-50 CHAVES,	CHAVES & CIA LTDA				06/01	/2017		7,926.80
						Total Homol	ogado da l	Licitação:		7.926,80
Parecer de Edital	Processo Modalidade			Licitação/Ano	Data Edital	Data/Hora Abertura		Valor Licitação		Parecer de Julgamento
	4	Dispensa		2 / 2017	10/01/2017	11/01/2017	10:15		7.866,00	
bjeto da Li	citação: Cont	ratação de empresa espe	cializada em serviços med	ânicos, para realização d	e manutenção nos vei	culos do Município	de Santa Inês	-PR.		
For	rnecedor						Homolo	gação	Valor H	omologado
84	4822 15.066.7	08/0001-12   IVANELIO	PACHECO-SERVIÇOS-N	Œ			26/01	/2017		7,866.00
						Total Homol	ogado da l	Licitação:		7.866,00
Parecer de Edital	Processo	Modalidade		Licitação/Ano	Data Edital	Data/Hora A	bertura	Vale	or Licitação	Parecer de Julgamento
	8	Dispensa		3 / 2017	23/01/2017	23/01/2017			7.500,00	
bjeto da Li	citação: Com	pra de intercap, Slupan e	Shampoo concentrado, po	ara limpeza dos veículos (	da Prefeitura Municipa	de Santa Inês.				
For	rnecedor						Homolo	gação	Valor H	omologado
1	1797 75.034.2	72/0001-01 GOPAR - I	NSD. DE DETERG. E DE	S. LTDA			23/01	/2017		7,500.00
						Total Homol	ogado da l	Licitação:		7.500,00
Parecer de Edital	Processo	Modalidade		Licitação/Ano	Data Edital	Data/Hora A	Abertura Va		or Licitação	Parecer de Julgamento
	9	Dispensa		4 / 2017	24/01/2017	24/01/2017			6.204,00	
Objeto da Lic	citação: Disp	ensa de licitação para ser	viços de dedetização em r	nos prédios públicos do M	lunicípio de Santa Inês					



V.	×	Paran: Exercío		17												
20	Aditivos por Período															
	Período de 23/01/2017 à 30/04/2017															
Fornece	Fornecedor: 84155 - Bruno Luiz Marcondes															
		Dados de	Aditivo					Dados	do Contrato				Dae	dos da Li	citação	
Aditiv	Exercício 2017	Data 23/01/2017	Tipo PZ	Valor	Vencto. 28/04/2017	Nº Contrato 52	Exercício 2016	Id Contrato 234	Data 03/08/2016	Término Vig. 31/01/2017	Valor 84.900,00	Modalidade Pregão	Licitação 27	Ano 2016	Data Abertura 18/07/2016	Data 22/07/2016
Fornece	Fornecedor: 84738 - DA COSTA E BARBOSA LTDA - EPP															
		Dados de	Aditivo .					Dados	do Contrato				Dae	dos da Li	citação	
Aditiv 1	Exercício 2017	Data 23/01/2017	Tipo PZ	Valor	Vencto. 28/04/2017	Nº Contrato 37	Exercício 2016	Id Contrato 219	Data 29/06/2016	Término Vig. 31/01/2017	Valor 35.000,00	Modalidade Pregão	Licitação 18	Ano 2016	Data Abertura 09/06/2016	Data 27/06/2016
Fornece	edor: 558	- PAPEL	ARIA DEP	EL LT	DA											
		Dados de	Aditivo .					Dados	do Contrato				Dae	dos da Li	citação	
Aditiv 1	Exercício 2017	Data 23/01/2017	Tipo PZ	Valor	Vencto. 28/04/2017	Nº Contrato 62	Exercício 2016	Id Contrato 244	Data 09/09/2016	Término Vig. 31/01/2017	Valor 37.000,00	Modalidade Pregão	Licitação 31	Ano 2016	Data Abertura 18/08/2016	Data 05/09/2016
Fornece	Fornecedor: 14400 - SIRLEIA REGINA FERRO															
		Dados de	Aditivo .					Dados	do Contrato				Dae	dos da Li	citação	
Aditiv 1	Exercício 2017	Data 23/01/2017	Tipo PZ	Valor	Vencto. 28/04/2017	Nº Contrato 31	Exercício 2016	Id Contrato 211	Data 22/06/2016	Término Vig. 31/01/2017	Valor 20.500,00	Modalidade Pregão	Licitação 15	Ano 2016	Data Abertura 30/05/2016	Data 20/06/2016

1 201	23/01/2017	T.L.	28/04/2017	02	2010	244	05/05/2010	31/01/2017	37.000,00	riegao	31	2010	18/08/2010
Fornecedor:	14400 - SIR	LEIA REG	INA FERRO										
	Dados o	do Aditivo				Dados	do Contrato				Dae	dos da Li	citação
Aditiv Exerci		Tipo PZ	Valor Vencto. 28/04/2017	Nº Contrato 31	Exercício 2016	Id Contrato 211	Data 22/06/2016	Término Vig. 31/01/2017	Valor 20.500,00	Modalidade Pregão	Licitação 15	Ano 2016	Data Abertura 30/05/2016
Legenda Tipo : (Unitário)		Valor - Outos		o e Valor   - Registro     - Registro		w	ww.elotech.	com.br			Pág. 1/	1	
FWY.		Paraná		PRE	FEITUF	RA MUNIO	CIPAL DE	SANTA IN	ES				



RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 01/01/2017 à 31/12/2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

## PORTARIA N.º 018/2017

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

## **RESOLVE**

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Zilda Cirino Leme	Assistente Social	90	01/09/2011 a 31/08/2016	24/01/2017 a 23/04/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paco Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de janeiro de 2017





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ., 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

#### DECRETO N.º 040/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica designada, a Sra. NEUZA SOUZA NASCIMENTO SUZINI, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Professora, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, para o exercício da função de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO - FGDE - Centro Municipal de Educação Infantil - Monteiro Lobato, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art.  $2^{\circ}$  - Em razão do desempenho da função de Diretora, passará para jornada de  $40~{
m horas}$  semanais, observando o Parágrafo Único do Art.  $80~{
m da}$  Lei Municipal  ${
m n.}^{9}$ 007/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins/2002/27 dias do mês de janeiro de 2017. ANDRE LUÍS BOVO Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. JOÃO PAULO MORENO, a partir de 16 de janeiro de 2017, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, símbolo CC-1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins aos 16 dias do mês de janeiro de 2017. MI

#### Prefeito Municipal DECRETO N.º 033/2017

ANDRÉ LUÍS BOVO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTÁBIL- SECONT. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2017, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA II, símbolo CC-2,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Dr. Raul Martins, aps/23 dias do mês de janeiro de 2017.

### ANDRE EDIS BOVO Prefeito Municipal DECRETO N.º 034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. FRANCISCO CARLOS NAVARRO, matrícula 194, a partir de 25 de Janeiro de 2017, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CF** - **SUBSÍDIO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - **SEMAD**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017. ANDRE CUIS BOVO Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 035/2017

Súmula: Constitui comissão objetivando a avaliação de sucatas, todos inservíveis para o fim a que se destinam, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências

O Sr. André Luís Boyo. Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

Art. 1º- Ficam designados os Srs. JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO, CPF N°. 206.149.349-15, JEAN MARQUES COUTINHO, CPF N°. 053.031.729-02 e ODAIR DOMINGOS CAMILO CPF N°. 240.310.469-87 para, sob a presidência do primeiro e trabalhos de secretaria do último, comporem comissão de avaliação de sucatas, todos inservíveis para o fim a que se destinam, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, objetivando a realização de leilão público.

Art. 2º- São os seguintes a) LOTE I – Sucatas SUCATAS: cadeiras, carteira escolar fogão, freezer, geladeiras, poste de luminária, poste com placas de sinalização, tela de alambrada calhas de lâmpada, e reatores de lâmpadas

Art. 3°- Ultimado os trabalhos, a comissão expedirá laudo de avaliação encaminhando-o ao Prefeito Municipal para a devida homologação. Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em Paco municipal Dr. Raul Martins, em 25 de janeiro de 2017.

> Angue Luís Boyo Prefeito Municipa DECRETO № 036/2017

> > Súmula: Homologa o Laudo de Avaliação, expedido pela comissão especial de avaliação nomeada através do decreto municipal nº 35/2017, de 25/01/2017, com relação a sucatas, integrantes do patrimônio Público Municipal, para fins de alienação em leilão

O Sr. **ANDRÉ LUIS BOVO**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1ºFica devidamente homologado, para que surta os devidos e legais efeitos, o laudo de avaliação expedido pela comissão especial de avaliação constituída pelo Decreto municipal nº 035/2017, de 25/01/2017, que concluiu pela avaliação de sucatas, integrantes do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienação em leilão público, na forma seguinte LOTE I - SUCATAS:

ítem	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
				unitano	TOtal
1	Sucatas compreendendo: cadeiras escolar, carteiras escolar, fogão, freezer, geladeira, poste de luminária, poste com placas de sinalização, tela de alambrada, máquina de escrever, reator de lâmpada.	kg	20.000	0,16	3.200,00

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins em 26 de janeiro de 2017.

#### DECRETO N.º 037/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art.  $1^{\circ}$  - Fica nomeada, a Srta. LAIANE RAQUEL SILVERIO, a partir de 01 de fevereiro de 2017, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA II, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art, 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Martins, Aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito Municipal

